ANNO XXIX — SEGUNDA FEIRA 11 DE ABRIL DE 1853. — N. 80.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PREÇO DA SUBSCRIPÇÃO'.

Subscreve-se a 15$000 por anno, e 4$000 por quartel pago adiantado, e 4$500 por quartel pago vencido, na casa do seu proprietario, *M. Figueiroa de Faria*, na praça da Independencia, ns. 6 e 8, e no Rio de J. casa do Sr. José Pereira Martins.
Bahia « « « F. Duprad.
Maceió « « « Joaquim Bernardo Mendonça.
Parahiba « « « José Rodrigues da Costa.
Natal « « « Joaquim Ignacio Pereira.
Aracaty « « « Antonio de Lemos Braga.
Ceará « « « Guilherme Augusto de Miranda
Maranhaõ « « « Joaquim Marques Rodrigues.
Pará « « « Justino José Ramos.

CAMBIOS DE 9 DE ABRIL.

Sobre Londres a 28 ½
« Paris, 340
« Lisboa, 95 por cento.

METAES.

Ouro. —	Onças hespanholas	29$000
	Moedas de 6$400 velhas	16$000
	« de 6$400 novas	16$000
	« de 4$000	9$000
Prata. —	Patacões brasileiros	1$940
	Pesos columnarios	1$940
	« mexicanos	1$800
	Acções do Banco	10 %
	Desconto de Letras	9 a 12 %

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Portugal	14 de Mar.	Austria	3 de Mar.
Hespanha	7 de »	Suissa	3 de »
França	8 de »	Suecia	1 de »
Belgica	3 de »	Inglaterra	8 de »
Italia	1 de »	E. Unidos	23 de Fev.
Alemanha	4 de »	Mexico	15 de »
Prussia	4 de »	California	10 de »
Dinamarca	1 de »	Chili	15 de Jan'
Russia	1 de »	Buenos-A.	4 de Mar'
Turquia	25 de Fev.	Montevideo.	6 de »

NOTICIAS DO IMPERIO.

Pará	19 de Março	S. P. do Sul	17 de Mar
Maranhaõ	26 de »	Minas	15 de »
Ceará	1 de Abril.	S. Paulo	8 de »
Parahiba	26 de Março	R de Janeiro	26 de »
Alagôas	2 de Abril.	Bahia	1 de Abr.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda, todos os dias.
Victoria, nas quintas feiras.
Caruarú, Bonito e Garanhuns, nos dias 1 e 15.
Villa Bella, Boa-Vista, Exú e Oricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas.
Natal, quintas feiras.

DIAS DA SEMANA.

11 Segunda. S. Leão P. doutor da Igreja.
12 Terça. Ss. Victor e mm.
13 Quarta. S. Hermenegildo.
14 Quinta Ss. Domnina V. e Tiburcio.
15 Sexta. Ss. Euthiquio e Olymdiada.
16 Sabbado. S. Engraça V.
17 Domingo. S. Aniceto.

AUDIENCIAS.

Tribunal do commercio, segundas e quintas.
Relação' terças e sabbados.
Fazenda terças e sextas as 10horas.
Juizo de Orphaõs segundas e 5. as 10 horas.
Primeira vara do civel terças e 6. ao meio-dia.
Segunda vara do civel. quartas e sab. ao meio-d.

EPHEMERIDES.

Março 31 Quarto minguante as 7 horas, 22 minutos e 37 segundos da tarde.
Abril 8 Lua nova as 9 hora, 37 minutos e 37 segundos da manhãa.
« 16 Quarto crescente as 2 horas, 25 minutos e 39 segundos da tarde.
« 23 Lua cheia aos 41 minutos e 31 segundos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 6 horas e 54 minutos da manhãa.
Segunda as 7 horas e 18 minutos da tarde.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 21 de março de 1853.

Officio—A' thesouraria de fazenda, transmittindo os avisos de tres lettras na importancia de réis 1:350$000, sacadas pela thesouraria de fazenda da provincia do Rio Grande do Norte sobre a desta, e a favor de Joaquim Romão Seabra de Mello, Justiniano Alvares de Quintal e Fernando Cerqueira Carvalho.—Participou-se ao Exm. presidente d'aquella provincia.

Dito—A' mesma, autorisando-a a mandar satisfazer, nos termos do seu officio de 18 do corrente, as requisições, que remette, do director interino do curso juridico de Olinda, menos as campanhias e escrivaninhas de que trata uma das ditas requisições; pois que vão fornecidas pelo arsenal de guerra, devendo os objectos requisitados serem entregues ao mesmo director, ou á pessoa que se mostrar competentemente autorisada para os receber.—Fez-se a esse respeito o necessario expediente.

Dito—A' mesma, para que, á vista de sua informação, mande fornecer ao director interino da colonia militar de Pimenteiras um folle de ferraria, e bem assim os objectos constantes do pedido que remette, com tanto que não se exceda a consignação.

Dito—Ao juiz relator da junta de justiça, transmittindo, para serem relatados em sessão da mesma junta, os processos verbaes feitos aos soldados do 4.º batalhão de artilharia a pé, Manoel Antonio, Manoel Francisco Liborio, João Ferreira Pacheco, Antonio Pedro e Antonio José Borboza; do 2.º de infantaria Benedicto Alves dos Santos, e do meio batalhão do Ceará, José Honorato de Souza e Manoel Joaquim do Nascimento.— Participou-se ao Exm. presidente d'aquella provincia e ao marechal commandante das armas.

Dito—A' thesouraria da fazenda provincial, recommendando, em consequencia de requisição da assembléa legislativa provincial, que ministre á commissão nomeada pela mesma assembléa, para o exame das contas do corpo de policia, todos e quaesquer documentos que n'aquella thesouraria existam, e que a referida commissão julgue conveniente examinar na mesma thesouraria, ou no lugar que mais apropriado lhe parecer.—Igual recommendação se fez ao commandante interino do mencionado corpo.

Dito—Ao commandante da colonia de Pimenteiras, communicando que segue para alli o Rvd. frei José de S. Thomaz de Aquino, capellão nomeado para aquella colonia.

Dito—Ao juiz de paz do primeiro districto da freguezia de S. Pedro Martyr, em Olinda, dizendo que, com a leitura do officio da junta revisora da qualificação d'aquella freguezia, ficou inteirado de não ter havido reclamação alguma na segunda reunião da mesma junta.

Portaria—Ordenando que, pela secretaria da presidencia, se passe titulo de vice-director do collegio dos orphãos ao Rvd. José Joaquim Camello de Andrade.— Fizeram-se as necessarias communicações.

Dita—Concedendo a Gabriel Moreira Rangel a escusa que pedio do lugar de porteiro do conselho administrativo, e nomeando interinamente para o referido lugar ao tenente reformado de primeira linha, Francisco de Paula Meira Lima.—Expediram-se as convenientes communicações.

Dito—Ao agente da companhia de vapor, para mandar transportar no vapor *Imperatriz* para a provincia do Ceará, á serem entregues ao respectivo chefe de policia, a ré sentenciada Vicencia Ferreira da Paixão e o pardo Antonio Laurenço, que, sendo livre, foi aqui vendido como escravo, ficando na intelligencia de que vão elles escoltados pelo inferior e duas praças do corpo policial do Maranhão, a quem já se mandou dar passagem no mesmo vapor.—Fez-se o expediente para a passagem do inferior e praças de que se trata

Idem do dia 22.

Officio—Ao commandante das armas, transmittindo por copia o aviso da repartição da guerra, de 2 do corrente, no qual se declara que, por immediata e imperial resolução de 19 de fevereiro ultimo, foi reformado no mesmo posto que occupa, vencendo soldo de capitão pela tabella do 1.º de dezembro de 1841, o major graduado do 2.º batalhão de infantaria, José Joaquim Corrêa de Moraes, visto estar comprehendido nas disposições do § 2 do art. 9 da lei n. 648 de 18 de agosto do anno proximo passado, por constar do conselho de inquirição, á que se procedeu sobre a conducta desse official, estar sufficientemente provado o seu máo comportamento habitual no serviço militar.—Igual copia foi remettida á thesouraria de fazenda.

Dito—Ao mesmo, remettendo copia do aviso da repartição da guerra, de 9 do corrente, communicando haver-se mandado cassar a licença que obteve o capitão do 2.º batalhão de infantaria, Francisco Manoel Coelho dos Santos, para goza-la na Bahia, onde sómente poderá demorar-se durante o intervallo de um vapor a outro, seguindo depois para o mesmo batalhão.—Enviou-se copia do mencionado aviso á thesouraria de fazenda.

Dito—Ao mesmo, transmittindo copia do aviso do ministerio da guerra, de 8 do corrente, no qual se declara que se concedeu passagem para o 8.º batalhão de infantaria ao primeiro cadete do 1.º batalhão de artilharia a pé, Manoel do Rego Barros, que se acha nesta provincia.

Dito—Ao mesmo, dizendo que, pela leitura do aviso que remette por copia da repartição da guerra, de 25 de fevereiro ultimo, ficará aquelle commandante certo de que se concedeu licença para residir nesta provincia ao tenente-coronel reformado Francisco Rodrigues Cardoso.—Enviou-se copia do dito aviso á thesouraria de fazenda.

Dito—Ao mesmo, declarando que o Exm. ministro da guerra communicou em aviso de 3 do corrente, que se expediram as convenientes ordens afim de vir quanto antes para esta provincia a companhia do 11.º batalhão de infantaria, que ficou nas Alagôas com destino á provincia de Sergipe.

Dito—Ao mesmo, remettendo em solução ao seu officio n. 94 do 1.º de fevereiro ultimo, copia do aviso do ministerio da guerra, de 5 do corrente, do qual consta que se expedio ordem ao tenente-general commandante das armas da côrte para fazer regressar para esta provincia o major graduado do 1.º batalhão de infantaria, Cypriano da Rocha Lima, afim de prestar contas no 2.º da mesma arma.—Igual copia remetteu-se á thesouraria de fazenda.

Dito—Ao mesmo, transmittindo, para terem o conveniente destino, as guias dos soldados do 4.º batalhão de artilharia a pé, Nicoláo Gomes Coutinho e Theodoro Marques do Sacramento, as quaes por equivoco foram remettidas á repartição da guerra pelo Exm. presidente do Pará, segundo consta de aviso da mesma repartição, de 2 do corrente.

Dito—A' thesouraria de fazenda, remettendo copia do aviso do ministerio da guerra, de 9 de fevereiro ultimo, no qual se recommenda que aquella thesouraria informe com urgencia sobre a quantia que ha para o recrutamento de primeira linha, e para os contratos de voluntarios.

Dito—A' mesma, transmittindo por copia o aviso da repartição do imperio, de 28 de fevereiro ultimo, do qual consta que fôra dispensado do lugar de guarda da inspecção de saude João Maria de Albuquerque e Oliveira, que o exercia, e que por doente fôra aposentado no de agente do mar da administração do correio desta provincia.

Dito—A' mesma, enviando por copia o aviso da repartição do imperio, de 26 de fevereiro ultimo, communicando ter sido nomeado Joaquim Affonso Ferreira para o lugar de guarda da inspecção da saude do porto desta capital, vencendo 1$280 réis diarios.—Igual copia foi remettida ao provedor da saude.

Dito — A mesma, remettendo copia do aviso da repartição do imperio de 28 de fevereiro ultimo, do qual consta ter sido nomeado Joaquim Affonso Ferreira, agente do mar da administração do correio desta provincia, com o vencimento de 300$000 rs. annuaes, sendo tres quartas partes de ordenado e o restante de gratificação. — Enviou-se copia do aviso de que se trata ao administrador do correio.

Dito — A mesma, transmittindo copia do aviso de 3 do corrente, em que o Exm. ministro da justiça ao passo que communica haver mandado pôr a disposição da presidencia para as despezas daquelle ministerio no proximo futuro anno financeiro, a quantia de 133:120$000 rs., que será applicada conforme a distribuição, que tambem remette por copia, recommenda, que a mesma presidencia se esforce, para que as ditas despezas não excedam os limites de suas consignações, e se apresse em participar-lhe, se porventura em algumas das rubricas se derem circumstancias imprevistas que reclamem o dispendio de uma quantia maior do que a distribuida.

Dito — Ao presidente do conselho administrativo, remettendo varios papeis acompanhados de um pedido do arsenal de guerra dos objectos precisos para fornecimento de luzes ás estações militares em o mez de abril proximo vindouro, e de um orçamento dos artigos de fardamento requisitados pela companhia fixa de cavallaria, afim de que aquelle conselho promova a compra de taes objectos nos termos do regulamento de 14 de dezembro do anno proximo passado. — Communicou-se' a thesouraria de fazendo.

Dito — Ao commandante da estação naval transmittindo, por copia, o aviso da repartição da marinha de 5 do corrente, mandando exonerar do exercicio em que se acha nesta provincia, afim de se recolha a corte na primeira opportunidade, o capitão-tenente da armada João Baptista de Oliveira Guimarães. — Igual copia remetteu-se ao inspector do arsenal de marinha.

Dito — A' thesouraria da fazenda provincial, para mandar pôr em arrematação o 16. º lanço da estrada do Páo d'Alho, sobre que se lhe mandou informar em 4 do corrente.

Dito — A' mesma, remettendo o pedido da quantia precisa para as despezas da repartição das obras publicas no corrente mez, afim de que mande satisfaze-lo na conformidade da sua informação.

Dito — Ao promotor publico da comarca do Rio-Formoso, recommendando, que, apenas finde a sua licença, se recolha aquella comarca, visto convir ao serviço publico, que Smc. continue quanto antes no exercicio do seu emprego.

Dito — Ao provincial do convento do Carmo do Recife, communicando, que, segundo consta do aviso da repartição da justiça de 10 do corrente, se concedeu a licença que pediram os religiosos daquelle convento para libertarem gratuitamente o escravo Lucio, pertencente ao mesmo convento.

INTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Cidade de Nazaret 1º de abril de 1853.

O acolhimento que, me consta, dá V. as diversas noticias, com que diariamente enriquece, para assim dizer, as columnas do seu bem conceituado jornal, anima-me a rogar-lhe o favor de algum espaço nas columnas do mesmo, para dar publicidade as occurrencias, que por aqui tiverem lugar, e valham a pena de ser communicadas.

Esta comarca he inquestionavelmente uma das principaes da provincia, já por sua posição geographica, já por sua população e riqueza, e já finalmente por outro qualquer lado, que se queira encarar; por isso he facil de ver-se, que não será lá das mais pobres de acontecimentos, que mereça as honras das paginas de uma folha noticiosa, como he hoje o *Diario de Pernambuco*. Por outro lado, persuadido como estou, de que neste mundo alguma cousa se dêve fazer de mais que aquillo que nos aconselha um certo Sardanapalo, pelas seguintes palavras mandadas gravar sobre seu tumulo: —*Passant, bois, mange, divertis-toi, car tout le reste ne vaut pas une chiquenaude* — assentei de dar-me á este trabalho, certo de que alguns beneficios, senão muitos, podem proceder da publicidade; e eis, sem mais transicção, o motivo que me faz demandar o favor acima.

Escusado parece dizer, que em minhas correspondencias terei sempre muito em vista a verdade dos factos, evitando, quanto for possivel, personalisar a quem quer que seja, ou tirar illações offensivas; mas, se o contrario disso acontecer alguma vez, por força das circumstancias, e houver quem se zangue, responderei a quem quer que se zangar com o muito sentencioso axioma—*Amicus Plato, magis sed amica veritas.*—Tambem dar-me-hei sempre pressa em reparar qualquer aggravo, que por mal informado houver de causar. Eis a regra que hei de impor-me em minhas correspondencias.

Estabelecidos assim estes preliminares, vamos ao que mais importa.

A comarca goza de tranquillidade, effeito sem duvida, da boa indole e dedicação ao trabalho, de que são dotados os seus habitantes em geral.

No mez que acabou só tivemos dous acontecimentos graves, e ambos elles tiveram lugar dentro da cidade. O primeiro, foi o assassinato de um rapaz, que pelo nome não perca, encarregado pela policia de distribuir officios com quem os levasse a seus destinos. Asseveram que o caso se passára assim: na tarde de 14 do dito mez, andando o tal rapaz em busca de quem entregasse os officios, encontrou-se com um crioulo de nome José da Venda, com quem dizem tinha algumas antecedencias, e quiz dar-lhe um dos officios; recusou-se o José da Venda a aceitar, sob o fundamento de já não ser morador do lugar. Deste encontro de vontades procedeu uma altercação entre ambos, e como o mandatario da policia intimasse ordem de prisão a José da Venda, e effectivamente o agarrasse, este com uma punhalada o despachou para o outro mundo. O golpe foi tão certeiro, ou antes, a mão que o dirigio, que não póde o rapaz ser soccorrido. Não consta que o assassino tenha sido capturado até hoje.

O segundo acontecimento, foi a fuga de um preso de nome Felix, que achava-se na cadeia, ha mezes, não sei porque crime. Este successo teve lugar para o amanhecer de quarta-feira de trevas, o que fez que o commandante do destacamento fosse a cadeia bater trevas nos mais presos que ficaram (*c'est trop fort*); e dizem que tambem na guarda, ou nos soldados, que estavam de sentinella. Quanto a mim, não achei boas as trevas por terem sido de manhãa e não de noite, como manda a lei.

Pretendem que o preso se evadira pela grade, visto como não houve arrombamento, nem violencia; mas até hoje não tem havido procedimento á respeito, que me conste, nem mesmo a prisão de nenhum daquelles que a lei tem constituido responsaveis por estas avarias.

A necessidade das chuvas, desse sangue da terra, como lhe chamam, he sentida por toda a parte. As cannas estão em pessimo estado por falta desse alimento, e concordam todos em que, ainda chovendo agora, já se ha perdido mais de 20 por cento do que poderiam lucrar, se tivesse chovido em tempo. Ficará isto em desconto da grande safra passada, em que cada um lucrou o dobro do que esperava.

Os generos de primeira necessidade teem subido extraordinariamente; a carne está a 14, 15 e 16 patacas a arroba e em cima disto não presta para nada; o milho e o feijão estão por um preço fabuloso, a farinha está a 20 patacas e promette ir adiante; fructas não apparecem de qualidade alguma. So temos tido a vantagem de não ter apparecido a peste, companheira inseparavel da fome; até aqui so tem havido dous casos de bexigas, e não de máo caracter, e algumas febriculas proprias da estação. Deos queira que vamos sempre assim. Saude e dinheiro.—X.

N. B.—Como esta correspondencia se demorasse em meu poder, acho conveniente dizer, que no dia 2 houveram algumas chuvas, e no dia 3 houve repetição das mesmas.

(*Carta particular.*)

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

Sessaõ' ordinaria em 6 de abril de 1853.

Presidencia do Sr. Pedro Cavalcanti.

A's 11 horas ½ da manhãa, feita a chamada, verifica-se estarem presentes 27 senhores deputados, faltando os senhores Barros Falcão, Florencio, Brito, Manoel Cavalcanti, Baptista e Alves da Silva.

O Sr. Presidente abre a sessão.

Lida a acta da sessão anterior, he approvada.

O Sr. 1.º Secretario menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario da provincia, transmittindo a reforma do regulamento das aferições deste municipio, e uma postura addicional. — A' commissão de negocios das camaras.

Um requerimento do padre João Mauricio da Conceição, parocho da freguezia de Ipojuca, pedindo que se consigne quota para a reedificação daquella matriz.—A' commissão de orçamento.

He lido, e fica adiado por haver pedido a palavra o Sr. Paes Barreto, o seguinte parecer:

« José Lopes Guimarães, arrematante do segundo lanço da estrada do norte, na petição junta que foi presente á commissão de obras publicas, solicita desta assembléa uma razoavel indemnisação, pelo excesso de trabalho que elle fôra obrigado á fazer, e que o governo da provincia recusára retribuir.

« O peticionario funda a sua reclamação no facto de haver sido o referido lanço estudado, quando, existindo aberto o ponto do pantano de Olinda, chamado Arrombado, achava-se secco o terreno em uma das extremidades oppostas á esse ponto, por onde devia passar a estrada; mas que, sendo posteriormente tapado o dito ponto do Arrombado, e refluindo as aguas por todos os lados, ficou alagado o lugar em que deviam fazer-se os aterros, comprehendidos entre os perfis de ns. 1 a 12; do que resultou não só um mais difficil e custoso aterro, pela falta de consistencia em que elle era feito, como um augmento de transporte na conducção da terra, que devia servir para esse aterro; visto como não póde ser utilisado o ponto indicado pelo orçamento para a sua excavação; o que tudo prova o peticionario com o auto de vestoria e exame a que procedeu com peritos, perante a autoridade, e preenchidas as formalidades legaes; deixando entretanto de ajuntar á esses documento as informações do engenheiro encarregado da obra, e do director das obras publicas, em as quaes naturalmente devera ter a presidencia fundado o indeferimento dessa pretenção.

« A falta de taes informações priva a commissão de poder formar um juizo seguro ácerca da justiça que assiste ao peticionario para uma indemnisação, que aliás parece razoavel, e de facto se deu o excesso de trabalho não comprehendido no orçamento do lanço, como o demonstra o exame dos peritos. Portanto, he ella de parecer que seja a petição remettida ao governo, para que mandando proceder aos precisos exames, para o fim de avaliar o excesso de trabalho allegado, arbitre a indemnisação que fôr de justiça.

« Sala das commissões 6 de abril de 1853.—*Barão de Capibaribe.—Mello Rego.—Ignacio J. de Souza Leão.* »

O Sr. Barros Barreto: — Com a retirada do Sr. Figueira de Mello e Pinto de Campos, a commissão de estatistica ficou reduzida a um só membro; peço portanto a nomeação de outros dous. Tambem com a retirada do Sr. Souza Leão, ficou a commissão de petições com dous membros unicamente; peço igualmente a nomeação de um terceiro.

O Sr. Presidente: — Nomeio para a commissão de estatistica aos Srs. Francisco João, e Castor; e para a de petições ao Sr. José Filippe.

O Sr. Guedes de Mello: — Sr. presidente, tendo-se retirado alguns membros desta casa, e diminuido por consequencia o numero daquelles com que ella trabalhava, acho razoavel que sejam convidados tantos supplentes, quantos os deputados que se retiraram; por isso tenho de mandar um requerimento á mesa.

Vai á mesa, e he lida, a seguinte indicação, a qual de conformidade com o regimento, he depois remettida á commissão de poderes.

« Indico que sejam convidados a tomar assento nesta camara tantos supplentes, quantos são os membros que se retiraram para a assembléa geral. Sala das sessões 6 de abril de 1853.—*Umbelino.* »

ORDEM DO DIA.

Continuação da discussão adiada da sessão anterior.

O Sr. Varejão:—Sr. presidente, pedi a palavra para responder á algumas proposições, que foram hontem emittidas pelo nobre deputado que órou em ultimo lugar (o Sr. Paes Barreto) e ás quaes não respondi hontem mesmo por ter ficado a discussão adiada pela hora.

Disse o nobre deputado, que os professores na sua totalidade não cumprem os seus deveres.

O Sr. Paes Barreto:—Não podia ter dito isto: talvez dissesse na sua quasi totalidade ou generalidade.

O Sr. Varejão:—Estas foram as palavras que ouvi e de que tomei nota. Então os professores na sua generalidade.

O Sr. Paes Barreto:—Sim, na sua maior parte.

O Sr. Varejão:—Anda assim, sendo eu professor publico e tendo consciencia de que tenho cumprido com exactidão e pontualidade os meus deveres....

O Sr. Paes Barreto:—Apoiado.

O Sr. Varejão:—.... por isso pedi a palavra para mostrar que não estou incluido nesta generalidade, e peço ao Exm. Sr. conselheiro director dos estudos, se digne declarar, se o que digo não he exacto.

O Sr. A. J. de Oliveira:—Não precisa testemunho de ninguem.

O Sr. Varejão:—E de mais, Sr. presidente, os professores na sua generalidade ou na sua maior parte....

O Sr. Paes Barreto:—Eu referi-me ao que disse o Sr. director dos estudos.

O Sr. Varejão:— O que disse elle no seu relatorio, foi que alguns dos professores do interior da provincia tinham desvios e desmandos no cumprimento de seus deveres; e outros cumpriam as suas obrigações com pouco zelo (*lê*).

D'aqui se não segue, que elles não cumpram com os seus deveres, mas sim, que são pouco zelosos. Eu desejava que o nobre deputado provasse esta sua proposição; porque se esses professores com effeito não cumprem seus deveres, os respectivos inspectores dos circulos litterarios devem ser demittidos para não attestarem falsidades: e os refrartarios chamados ao cumprimento de seus deveres com as penas, de que trata o regulamento: o qual he na verdade severo nesta parte, e me admiro que o nobre presidente da provincia não tenha suspendido á taes professores.

Um Sr. Deputado:—Isso he com o director geral.

O Sr. Varejão:—Não; porque o director geral não póde suspender, e sim o presidente da provincia.

Disse mais o nobre deputado que os professores tem tido augmento de ordenado. Eu não quizera tocar neste ponto, para que senão pense que eu venho aqui tratar de meus interesses particulares, todavia como o nobre deputado tocou nisto, direi alguma cousa. Os professores de primeiras letras desta cidade passaram a ter 300 mil réis pelo decreto de 7 de agosto de 1832, fazem por tanto 21 annos, que percebem esse vencimento; e ninguem dirá que 300 mil réis hoje sejam sufficientes para que um empregado da categoria de um professor publico passe com decencia. Se em 1832 o governo conheceu, que era necessario esse ordenado, hoje que a moeda se tornou fraca, que todos os objectos necessarios para manutenção da vida tem subido consideravelmente, ninguem dirá em boa fé que 300 mil réis sejam sufficientes. Vemos que por causa da fraqueza da moeda todos os empregados civis e militares tem tido augmento em seus vencimentos, e só os professores de instrucção primaria tem estado estacionarios.

Disse mais o nobre deputado que o regulamento elevara os ordenados dos professores: he verdade, que o regulamento augmentou com mais 100 mil réis os honorarios dos professores do 2º grão, e com 50$ aos do primeiro; mas n'essa parte ainda o regulamento não teve execução, ficou dependente da approvação d'assembléa. Disse mais o nobre deputado que se oppunha á emenda, que trata de jubilação dos professores providos antes da promulgação do regulamento de 12 de maio, porque ouvira alguem dizer que havia um contrato entre os professores e o governo, e que tal contrato elle não admittia, Sr. presidente, eu estou persuadido de que entre o governo e o empregado qualquer existe um contrato, porque para haver contrato he preciso o mutuo consenso de duas ou mais pessoas para um fim; e o que se dá entre o empregado e o governo, he perfeitamente um contrato. O empregado he obrigado aprestar os seus serviços pela maneira estatuida na legislação que vigora na occasião da celebração do contrato, que he o provimento ao emprego e o governo he obrigado a retribuir esses serviços com a paga e outras vantagens, exaradas na mesma legislação, em cujo numero entra a jubilação ou aposentadoria, logo entre o governo e o empregado deu-se um contrato e por isso o empregado não deve ser obrigado por mais do que por aquillo, que contratou. Fazendo applicação d'este principio que he de razão e justiça aos professores em questão, julgo que elles só devem ser obrigados á cumprir as condições de seu contrato e nada mais; e he essa a razão, porque pela emenda os professores providos anteriormente ao regulamento devem ser jubilados segundo a legislação anterior e com o vencimento na mesma fixado. Essa emenda está em harmonia com os precedentes d'esta casa, do governo e da assembléa geral.

Quando em 1837 foi sanccionada e publicada a lei provincial n. 43, os professores publicos providos anteriormente á esta lei, julgaram-se com razão offendidos em seu direito, requereram neste sentido á esta assembléa, e ella com toda a justiça reconheceu a razão desses professores e promulgou a resolução n. 76 declarando que esses professores continuariam a perceber os seus vencimentos como d'antes.

Alem deste precedente, temos outro da assembléa geral, quando tratou da jubilação dos lentes da academia juridica, estatuindo que os lentes sendo jubilados com 25 annos, teriam direito ao augmento de vencimento, mas os que quizessem poderiam jubilar-se com 20 annos, percebendo o ordenado que então tinham, isto he sem o augmento. Ainda ha outros precedentes do governo geral relativo aos empregados de fazenda; que he no mesmo sentido, por isso deixo de referir circumstanciadamente, e assim julgo ter respondido ao nobre deputado.

O Sr. Guedes de Mello:—(Não restituio o seu discurso.)

O Sr. Presidente:—Só posso admittir, se o nobre deputado offerecer o regulamento como emenda, por que então estabelecerei uma discussão de preferencia: isto he o que o regimento permitte.

O Sr. Maciel Monteiro:—Desejo saber, se o nobre deputado mandou o seu requerimento á mesa.

O Sr. Presidente:—Não por escripto.

O Sr. Guedes de Mello:—Eu o escrevi; mas como V. Exc. disse que o não admittia....

Vai á mesa, e he approvado o seguinte requerimento:

« Offereço como projecto de lei o regulamento de 12 de maio de 1851, para ser discutido de preferencia sobre o projecto n. 21 de 1852.—Umbelino. »

O Sr. Maciel Monteiro:—(Não restituio o seu discurso.)

O Sr. Guedes de Mello:—(Não devolveu o seu discurso).

O Sr. Presidente:—O requerimento do nobre deputado está apoiado e submettido á consideração da casa; eu recebi o requerimento porque, para mim, não he bastante liquido, se o regulamento he lei definitiva, porque se o julgasse assim não o admittia, visto que não se póde offerecer como projecto de lei uma lei; mas isto não está claro, ou pelo menos está em duvida, e eu não quero decidi-la por mim, recebi por tanto o requerimento e está sujeito á consideração da casa.

O Sr. Paes Barreto:—Diz que não comprehende como se possa estabelecer a questão de preferencia entre uma lei em vigor e um projecto, que tem por fim emenda-la: pondera que o que o requerimento autorisa he a discussão de preferencia entre dous projectos sobre o mesmo assumpto, e que ninguem considerará o regulamento expedido pelo governo em virtude de autorisação da assembléa, como um projecto: observa que a estabelecer-se questão de preferencia deve ella versar sobre o projecto de emenda apresentado o anno passado, e o que foi apresentado este anno, e conclue, declarando que preferido este ultimo, he de parecer que sejam os seus paraphos convertidos em artigos para que sejam discutidos separadamente.

Vai á mesa e he approvado o seguinte requerimento.

Requeiro que os §§ das emendas em discussão sejam convertidos em artigos, e como taes discutidos de preferencia—Paes Barreto.

O Sr. Presidente:—He uma questão de ordem que não tem nada com a materia principal; está em discussão esta questão de ordem do requerimento do Sr. Paes Barreto, e a do requerimento do Sr. Umbelino.

Encerra-se a discussão da questão de ordem e submettido á votação o requerimento do Sr. Paes Barreto, he approvado, sendo regeitado o do Sr. Umbelino.

O Sr. Presidente:—Esta em discussão o artigo 1º do projecto das emendas apresentado este anno.

O Sr. Guedes de Mello:—Manda á mesa a seguinte emenda:

Depois das ultimas palavras do artigo 1º do regulamento—será dada no lyceo—acrescente-se—e nas aulas respectivas que por ora existem na provincia.—S. R. Umbelino.

Verifica-se não haver casa, e feita a segunda chamada do regimento.

O Sr. Presidente designa a ordem do dia, e levanta a sessão. (Era uma hora e meia da tarde.)

Sessaõ' em 7 de abril de 1853.

Presidencia do Sr. Pedro Cavalcanti.

A's 11 horas e meia da manhãa, feita a chamada, verifica-se estarem presentes 25 senhores deputados, faltando os Srs. Barros Falcão, Aquino, Estellita, Varejão, Villela, Sá Pereira, Brito, e Baptista.

O Sr. Presidente abre a sessão.

Lida a acta da sessão anterior, he approvada.

O Sr. 1. Secretario menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario da provincia, participando que se expediram as convenientes ordens ao inspector da thesouraria, e ao commandante do corpo de policia, para que entregassem á commissão encarregada de examinar a escripturação daquelle corpo, todos os documentos que a ella já foram presentes. Inteirada.

Outro do mesmo, acompanhando a remessa do mappa da divida passiva, liquidada até o ultimo de março.— A' commissão de fazenda e orçamento.

Um requerimento do promotor publico do termo desta cidade, pedindo que na lei competente se consigne quota para pagamento das custas que lhe pertencem nos processos crimes, em que a justiça publica decahir.— A' commissão de orçamento municipal.

Foram lidos e approvados os seguintes pareceres:

« Foram presentes á commissão de fazenda e orçamento os requerimentos das recolhidas de Iguarassú, Manoel Antonio do Nascimento, Miguel Custodio Leal, Antonio de Araujo Ferreira Jacobina Junior, Conego Lourenço Corrêa de Sá, Antonio Alves de Souza Carvalho, e Denesse Leclére, os quaes tendo sido deferidos pela commissão no projecto de lei do orçamento, é ella de parecer que sejam archivados. »

« Sala das commissões 7 de abril de 1853.—*José Pedro da Silva.— Barros Barreto.— Carneiro da Cunha.* »

« A commissão de negocios das camaras municipaes, para poder emittir uma opinião fundada e segura sobre a petição do cidadão José Francisco Pereira da Silva, em que pede providencias ácerca de uma edificação prejudicial e inconveniente, que está começada na rua da Cadeia do bairro de Santo Antonio, por parte de Antonio José de Magalhães Bastos, he de parecer que se ouça a camara municipal respectiva, por intermedio do Exm. presidente da provincia, afim de que, em vista da dita petição, informe circumstanciadamente com tudo que houver occorrido a esse respeito. »

« Sala das commissões 6 de abril de 1853. — *Aguiar.— A. J. de Oliveira.— Sá Pereira.* »

Fica adiado, por haver pedido a palavra o Sr. Maciel Monteiro, o seguinte parecer:

« A commissão de fazenda e orçamento, tendo em vista o requerimento de Carlos Luiz Ricardo de Labautiere, no qual pede que se declare, se sua fabrica de vinagre está comprehendida na excepção do § 14 art. 31 da lei n. 300 de 1852; e attendendo a que o supplicante apenas se serve da aguardente como materia prima, e não a offerece ao consumo; he de parecer que o supplicante não está sujeito ao imposto de 20 por cento sobre aguardente de consumo, segundo o artigo da referida lei.— *Carneiro da Cunha.— Barros Barreto.— José Pedro da Silva.* »

Tambem he adiado, por haver pedido a palavra o Sr. Francisco João, este outro parecer:

« A commissão de fazenda e orçamento, tomando em consideração o requerimento, em que Germano Francisco de Oliveira pede que esta assembléa lhe mande pagar o subsidio que se lhe deve como emprezario do theatro de Santa Isabel, bem como o seu ordenado de administrador do mesmo theatro; entende que não póde ter lugar o que requer o supplicante, porque das informações ministradas a esta assembléa por intermedio da presidencia da provincia, em data de 15 de março proximo findo, he obvio que elle não só já está pago do ordenado de administrador, por todo o tempo em que o exerceu, como tambem de todo o subsidio a que tinha direito como emprezario, em vista dos contratos celebrados, sendo que a parte do subsidio correspondente aos mezes de julho e agosto de 1851, e janeiro e fevereiro de 1852, não lhe foi paga por lhe não ser devida: nos dous primeiros mezes, em vista do contrato celebrado com o supplicante pela directoria em o primeiro de setembro de 1851; e nos de janeiro e fevereiro de 1852, por elle não ter dado o numero de representações a que se obrigou pelo dito contrato.

« Em vista do que, he a commissão de parecer que se indefira o requerimento do supplicante. »

« Sala das commissões 7 de abril de 1853.—*José Pedro da Silva.— Barros Barreto. — Carneiro da Cunha.* »

Julga-se objecto de deliberação e manda-se imprimir, o seguinte parecer e projecto:

« A commissão especial tendo examinado attentamente o officio do Exm. presidente da provincia de 23 de março proximo passado, bem como as petições a elle endereçadas pelos arrematantes do contrato do fornecimento das carnes verdes, papeis e informações que acompanharam o dito officio, petição dos mesmos contratadores e representação dirigida a esta assembléa por differentes criadores desta e d'outras provincias em a sessão do anno passado, submette a consideração da mesma assembléa as reflexões que lhe occorrem e o juizo que fórma a respeito desta importante questão. »

« A commissão especial tendo em consideração as estipulações do contrato celebrado entre o governo da provincia e os contratadores, em virtude da lei provincial, n. 278 de 6 de maio de 1851, reconhece que, embora se haja fixado o prazo de tres annos para duração do mesmo contrato, ficaram salvos, todavia, os casos fortuitos de guerra, sêcca, peste e alteração nas imposições por disposições posteriores, admittido por esta fórma o pensamento de modificações que podessem ser reclamadas pela experiencia. Um desses casos, o de secca, se acha verificado, como he por todos conhecido, a ponto de não poderem os gados que por ventura ainda existem, descer para as feiras e por consequencia para o mercado desta cidade, collocando assim os contratadores na rigorosa impossibilidade de cumprirem a primeira condição do contrato, circumstancia esta que razoavelmente não póde ser imputada a aquelles, porque nasce de causa irremediavel e que constitue força maior. Crê, além disto, a commissão especial que, não tendo o contrato, desde o seu principio, merecido o assentimento e favor dos grandes criadores, que costumavam abastecer o nosso mercado, como se deduz da representação que enderecaram a esta assembléa na sessão do anno passado, tem essa estudada resistencia posto estorvos invenciveis ao desempenho da primeira clausula do mesmo contrato, sem que esteja ao alcance dos contratadores, e mesmo desta assembléa o remover um semelhante mal, do qual ninguem póde ser responsavel, attenta a impossibilidade do remedio. »

« Neste apuro não podendo os contratadores satisfazer o seu empenho por causa alheia de sua vontade, prevista e exceptuada no contrato, e devendo seguir-se dessa inexecução grave prejuizo ao publico, em favor de quem foi dito empenho firmado, pois que, vigorando o contrato, difficulta-se essa industria áquelles que não fazem parte delle, em pura perda da abastança do mercado, pensa a commissão que a utilidade publica reclama a rescisão do dito contrato, com algumas cautelas, afim de que de uma medida instantanea e imprevidente não venha resultar falta absoluta de um genero de consumo diario, e por isso não duvida propor á assembléa a seguinte

« RESOLUÇAO'.

« *A assembléa legislativa provincial de Pernambuco decreta.*

« Art. 1. He o presidente da provincia autorisado a rescindir o contrado celebrado em virtude da lei provincial n. 278 de 6 de maio de 1851, sobre o fornecimento de carnes verdes a algumas freguezias do municipio desta cidade, não se podendo verificar a rescisão antes de decorrido o prazo de dous mezes depois da publicação da presente lei. »

« Art. 2. Até que se complete o prazo em que deve expirar o contrato, serão os contratadores obrigados a fornecer ao consumo publico, somente metade das rezes que d'antes matavam, em virtude da primeira condição do referido contrato, ficando desde logo sem effeito a disposição que obriga ao pagamento de 3$000 rs. por cada vez que matar o que for criador, e de 8$000 rs. aquelle que o não for. »

« Art. 3. Aos contratadores se não concederá indemnisação alguma pecuniaria a qualquer titulo, e sob qualquer pretexto que seja, fazendo disto expressa renuncia. »

« Art. 4. Logo que se verifique a rescisão de que tratâm os artigos antecedentes, se considerará revogada a lei n. 278 de 6 de maio de 1851. »

« Sala das commissões, 7 de abril de 1853.— *J. J. F. d'Aguiar. — Francisco João Carneiro da Cunha.—I. F. de Souza Leão,* »

Entra em discussão o parecer adiado da sessão anterior, por haver pedido a palavra o Sr. Paes Barreto, acerca da pretenção do arrematante d'um dos lanços da estrada do norte.

O Sr. Presidente: —Tem a palavra o Sr. Paes Barreto.

O Sr. Paes Barreto: — Cedo da palavra.

O Sr. Manoel Cavalcanti — Peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra.

O Sr. Manoel Cavalcanti: —Este parecer, com quanto não seja inteiramente favoravel ao peticionario, de alguma sorte o he, e nós não nos devemos pronunciar nem pró, nem contra esta pretenção. Segundo ouvi lêr na casa, trata elle de um objecto de que não nos compete tomar conhecimento. Nós não devemos pronunciar juizo algum nesta questão. Diz o parecer (lê).

O Sr. Mello Rego: — Agora leia para diante.

O Sr. Manoel Cavalcanti: — Podem ter occorrido outras circumstancias de que nós não temos conhecimento, e pelas quaes, ainda que se tenha dado esse excesso de trabalho n'uma parte, tenha elle diminuido em outras: isto nós ignoramos inteiramente, e pelo menos da minha parte, eu o ignoro completamente. A commissão deveria remetter este negocio ao presidente, ou pedir informações; mas ella declina de si a decisão do negocio mostrando com tudo, de alguma maneira, que sente não poder fazer quanto deseja. A commissão diz por fim: (lê). Entretanto talvez hajam outras razões que devam ser tomadas em consideração; porém a commissão attende unicamente ao que he favoravel ao peticionario...

Um Sr. Deputado:—Tomou as allegações delle.

O Sr. Manoel Cavalcanti: — Formou juizo pelo allegado da parte, e isto he um completo absurdo.

O Sr. Mello Rego: —Então para que se ouve o governo?

O Sr. Manoel Cavalcanti: — He para ouvir a parte contraria. Mas a commissão não manda ouvir o governo; manda que elle avalie o excesso de trabalho, e marque a indemnisação, e isto quando podem ter-se dado outras circumstancias desfavoraveis a essa indemnisação.

O Sr. Francisco João: — O parecer he facultativo, não obriga em nada ao governo.

O Sr. Manoel Cavalcanti: — Mas he uma recommendação; he já um juizo em favor da parte. Supponha-se que houve excesso de trabalho, mas houve tambem diminuição em outros lugares...

Um Sr. Deputado: — O governo ajuizará.

O Sr. Mello Rego: — O nobre deputado não examinou a questão: examine-a.

O Sr. Manoel Cavalcanti: —Eu creio que nem a commissão a examinou. He preciso acaso ser engenheiro para entender esta questão?

O Sr. Mello Rego: —Veja em que o peticionario se basea.

O Sr. Manoel Cavalcanti: — As allegações de uma parte só, não bastam

O Sr. Francisco João: — Documentos podem valer de muito. Neste caso o governo tem de proceder a um exame.

O Sr. Manoel Cavalcanti:—Então o exame não ha de ser só de excesso de trabalho, ha de ser da obra toda. Póde ser que hajam faltas, e que houvesse mesmo diminuição de trabalho..

O Sr. Mello Rego: — Isso está entendido.

O Sr. Manoel Cavalcanti: — Por estas razões voto contra o parecer.

O Sr. Mello Rego: — Sr. presidente, se o nobre deputado tivesse como lhe cumpria, examinado...

O Sr. Manoel Cavalcanti: — Obrigado!

O Sr. Mello Rego: — Perdôe o nobre deputado, S. S. he muito franco em indicar o que suppõe que os outros devem fazer, e por isso permitta que neste caso tambem eu o seja...

O Sr. Manoel Cavalcanti: — E quem sabe se eu o fiz ou não?

O Sr. Mello Rego: — Sei eu; porque o nobre deputado nem tinha conhecimento deste parecer...

O Sr. Manoel Cavalcanti: — Isso agora he liberdade de mais.

O Sr. Mello Rego: — O nobre deputado não estava na casa, quando este parecer foi lido, entra neste momento, e ainda não leu os documentos que a commissão teve em seu poder. Mas o que allega o peticionario?

Foi indicado no orçamento um certo ponto donde devia ser tirada a terra para fazer-se aterro; quando teve de executar-se a obra achava-se esse ponto alagado em razão de achar-se cheio o pantano de Olinda, pelo que não póde ser aproveitado esse ponto, e foi forçado o arrematante a ir buscar terra mais longe do que o designado e calculado pelo orçamento; além de que, perdendo o terreno nesse ponto a sua consistencia natural, o aterro tornou-se muito mais custoso e difficil.

Ora, o peticionario requereu uma vestoria, por peritos com assistencia da autoridade, fez-se essa vestoria, e os peritos attestam, que a terra foi tirada a uma distancia quasi de duzentas braças mais do que o lugar que estava marcado. Não tendo, pois, a commissão documentos em contrario, quando o peticionario prova com o juizo dos peritos e com assistencia da autoridade que esse augmento de trabalho se deu, e augmento que não estava nas condições do contrato, deveria propor o indeferimento da petição? Não devemos nós procurar fazer justiça mandando examinar o facto, e pagar o que for de razão?

O Sr. Manoel Joaquim: — Então pague o engenheiro.

O Sr. Mello Rego: — Isto agora he theoria nova. Mas seja quem for o arrematante, deve perder o trabalho que fez?

O Sr. Manoel Cavalcanti: — Não.

O Sr. Mello Rego: — Por essa razão he que a commissão pede, que se remetta este negocio ao governo para que elle mande proceder aos exames necessarios, e se houver esse excesso de trabalho, mande indemnisar ao arrematante. Ora, diga-me o nobre deputado, tinha conhecimento desta circumstancia?

O Sr. Manoel Cavalcanti: — E de mais outras.

O Sr. Mello Rego: — Pois admira que faça opposição ao parecer! Por estas razões he que a commissão entendeu dever remetter este negocio ao governo, mesmo porque dando-se esse excesso de trabalho a commissão não he competente para avalia-lo, e fixar o quantum da indemnisação. Acho, pois, que o parecer está no caso de ser approvado.

He lida e apoiada a seguinte emenda:

« Depois da palavra—para que — diga-se—tome na consideração que for de justiça.

« *Manoel Ccalcanti.* »

O Sr. Barros Barreto: — Sr. presidente, nem a conclusão do parecer, nem a emenda offerecida me parecem adequadas ao arrazoado da commissão. A commissão diz no seu arrazoado, que balda de informações tanto do engenheiro da obra, como do director das obras publicas, não pode emittir um juizo seguro sobre a pretenção do supplicante. Parece-me, pois, a conclusão não deve ser senão que sejam esses papeis remettidos ao presidente da provincia, para que virem a assembléa competentemente informado. Supponho que esta deve de ser a conclusão do parecer, e neste sentido terei de offerecer uma emenda.

Sr. presidente, eu tenho por vezes nesta casa sustentado, que nós não devemos dimittir de nós o direito que temos de tratar questões desta ordem para remette-las ao governo: eu sou muito inimigo do arbitrio. Creio, que ninguem sabe melhor avaliar os interesses da provincia do que nós...

O Sr. Manoel Cavalcanti: — Conforme.

O Sr. Barros Carreto: — Como tenho visto a assembléa nestas ultimas sessões proceder de um modo irreprehensivel, quanto a pretenções semelhantes, não quero que ella dimitta de si esta attribuição para da-la ao presidente. Eu entendo, que a nós he que compete tomar conhecimento de semelhantes questões e neste sentido mandarei uma emenda ao parecer.

Vai á mesa e he apoiada a seguinte emenda:

« Depois das palavras—para que—diga-se—seja informado, ouvindo-se a repartição das obras publicas.—*Barros Barreto.* »

O Sr. Francisco João: — Sr. Presidente, eu não desejava de modo algum adiantar reflexões, além daquellas que foram offerecidas pelo nobre membro relator do parecer que se acha em discussão; mas parece-me, que o debate vai tomando uma face muito particular, vai mostrando a necessidade que nós temos de definirmos quaes as questões cujo conhecimento nos pertence, quaes as que pertencem ao presidente da provincia, e finalmente qual o estylo da casa na decisão de questões da ordem desta que nos occupa. E, Sr. presidente, eu entendo que os estylos sendo fundados, e derivando de disposições organisadoras dos diversos corpos, devem ter em si alguma cousa de respeitavel, e nos devem ser credores de alguma attenção. Eu me demorarei primeiro em provar que, se bem tenha esta assembléa attribuições, pela lei de sua organisação, e de natureza meramente administrativa, e assim se ache habilitada para tomar conhecimento de questões desta ordem, nenhum inconveniente ha que, depois do exame e averiguações feitas na casa pela commissão, a quem foi commettido esse trabalho, seja elle remettido ao presidente para ser definitivamente resolvida tal questão. Entendo que nenhum inconveniente daqui póde provir, pela razão de que, tendo o contrato sido feito entre o governo e o arrematante da obra, as diversas occurrencias que podiam dar-se, e que tambem podiam ter deixado de ser previstas pelo governo e pelo contratador, devem ser mais conhecidas pelo mesmo governo do que por nós. Contra isto se póde dizer, que esta pretenção já foi uma vez levada ao conhecimento da presidencia, e foi indeferida; mas isto tambem não prova nada contra a justiça que pode assistir ao peticionario: prova apenas que, pelos regulamentos expedidos para a arrematação das obras, o presidente não tinha em suas mãos os dados necessarios, ou tinha as mãos tolhidas, para fazer a justiça devida á parte. E devendo eu julgar o negocio neste ponto de vista, podendo a parte ter direito, devo suppor que a administração publica dará ao negocio aquella decisão que fôr justa, apezar de que contra o actual presidente se pronunciou um dos illustres membros desta casa, a cujo zelo pelos interesses publicos eu não posso deixar de aproveitar-me da occasião para tributar os devidos elogios. Mas o nobre deputado, ás vezes, tambem se apresenta com a rijeza da rocha que........ mas tambem não dá caminho nem direcção. (Perdoê-me a comparação.) Mas, digo eu, o nobre deputado oppondo-se por um bem entendido interesse publico á pretenções, que possam muitas vezes comprometter os cofres publicos, não dá a direcção que mais conveniente seja á taes negocios...

O Sr. Manoel Cavalcanti:— Conhecer o mal he facil, mas emendar he mais custoso.

O Sr. Francisco João:—Ora, Sr. presidente, pa-

rece-me que o parecer, nos termos em que está concebido, e talvez com mais outra clausula que lhe falta, e que vem á ser a autorisação dada ao presidente para proceder á indemnisação, caso reconheça com direito a ella o contratador, parece-me, digo, que o parecer assim contem o melhor meio de resolver a questão.

Pensando deste modo, e expondo as minhas ideas, não quero de maneira alguma negar o direito que possa ter esta casa de conhecer dos mesmos actos da presidencia, quando, Sr. presidente, succeder (o que não he para esperar), que a administração publica cerre os ouvidos á pretenções razoaveis de contratadores, e queira apenas attende-las quando interesses de certa qualidade resultem em troco de outros. Eu não supponho a assembléa fóra de suas attribuições, conhecendo e até punindo, quando reconheça que esses actos criminosos foram praticados pela presidencia...

Um Sr. Deputado: — Obrando com toda a prudencia.

(*Continuar-se-ha.*)

RECIFE 10 DE ABRIL DE 1853.
AS 6 HORAS DA TARDE.
RETROSPECTO SEMANAL.

No dia 5 do corrente teve tugar, na igreja do S. Pedro desta cidade, um *Te Deum Laudamus* celebrado á expensas do Sr. consul da França, pela elevação do principe Luiz Napoleão ao throno imperial. Officiou no acto o Exm. bispo diocesano, e estiveram presentes o Exm. presidente desta provincia, commandante das armas, consules de differentes nações, varios membros das corporações religiosas, officialidade, e outras mais pessoas de distincção, deixando algumas de comparecer por ser o dia de trabalho.

O templo esteve decentemente ornado, e a musica boa. Pregou o revendo padre mestre João Capistrano de Mendonça, e dizem-nos que na sua oração foram bastantemente anathematisados o demagogismo e mais doutrinas contrarias a ordem social. Duas guardas de honra estiveram postadas em frente da igreja, uma composta de um batalhão de primeira linha, e outra de praças do corpo policial.

Em a noite do mesmo dia deu o referido consul um baile em sua casa, havendo antes um fogo de vista na mesma rua em que ella se acha situada.

No dia 4 entrou do sul o vapor *Mucury*, tendo deixado todas as provincias desse lado sem novidade. A côrte permanecia no *statu quo*, soffrendo ainda os estragos da febre amarella. Corria alli, que no dia 4 do passado haviam rompido as hostilidades em Buenos-Ayres, em consequencia de não se ter podido chegar a um accordo favoravel, entre os sitiadores e sitiados, por meio das negociações entaboladas. Esta noticia, porém, carecia de confirmação.

Tambem entrou dos portos do norte, no dia 7, o vapor *Bahiana*, trazendo-nos a lisongeira noticia de acharem-se reanimadas, pelas chuvas que tinham apparecido, as provincias sujeitas ao terrivel flagello da secca.

Em lugar competente offerecemos aos leitores a carta de um correspondente nosso, na cidade de Nazareth, cabendo-nos acrescentar-lhe que, posteriormente a data da mesma, havia chovido bastantemente naquella localidade.

Quanto a esta cidade, parece que definitivamente esta mudada a estação. As chuvas de que fallamos na revista passada, tem continuado, e a temperatura ja se vai arrefecendo.

Entrarão durante a semana 26 embarcações, e sahiram 10.

Rendeu a alfandega 67:678$408 rs.

Falleceram 48 pessoas: sendo 12 homens, 9 mulheres e 13 parvulos, livres; 9 homens, 3 mulheres e 2 parvulos, escravos.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Na sessão de ante-hontem discutio a assembléa um parecer de commissão acerca do requerimento em que Carlos Luiz Ricardo Lahautiere pede que sua fabrica de fazer vinagre seja considerada, á vista da lei vigente, como isenta do pagamento de 20 por % sobre a aguardente de consumo.

Tomaram parte nesta discussão muitos senhores deputados, propondo o Sr. Baptista que o parecer voltasse a commissão, para apresentar a sua materia em fórma de resolução.

Passando-se á ordem do dia, que era a continuação da segunda discussão do orçamento provincial, foram approvados os arts. 12 e 13, e encetou-se a discussão do art. 14, que ficou adiado pela hora, com diversas emendas que lhe foram offerecidas.

O Sr. Paes Barreto declarou que a commissão especial, encarregada do exame da escripturação do corpo de policia, recebêra na noite do dia antecedente em casa de um dos seus membros, os documentos que haviam sido exigidos do commandante do corpo, e que não podendo então examina-los, procedêra á esse exame no dia immediato, na secretaria da assembléa, chegando por elle á conhecer que esses documentos estavam alterados ou falsificados, tendo-se até raspado alguns recibos, os quaes por falta de tempo para os encher foram mandados em branco, o que tambem acontecêra com as casas das observações de varias relações de mostra..

Em conclusão pedio o senhor deputado que a casa examinasse por si mesma taes documentos, e que ficassem elles patentes na secretaria da assembléa, para que qualquer pessoa do povo que quizesse os fosse examinar.

A ordem do dia designada para hoje comprehende a segunda discussão do projecto n. 16, primeira dos de ns. 17 e 18, e a continuação do antecedente.

COMMUNICADO.

COMPANHIA LUSO-BRASILEIRA.

De volta da nossa viagem á Europa, cumpre-nos dizer alguma cousa sobre a companhia — *Luso-Brasileira* de navegação a vapor entre o Brasil e Portugal.

Esta companhia a que temos dedicado nossos debeis serviços, e por cujo progressivo andamento fazemos ardentes votos, vai graças á Providencia, percorrendo o seu trilho desafrontada e vantajosamente, devendo em breve mostrar aos seus dignos e dedicados accionistas do Brasil, o resultado dos seus esforços.

He preciso, porém, considerar que uma empreza de tanta força e magnitude, como he mister que esta seja, não póde pôr-se em movimento geral tão rapidamente como talvez alguem suppõe, e como nós mesmo desejavamos: temo-lo observado pessoalmente e hoje conhecemos de quanta intelligencia, actividade e tino, não carecerão aquelles, que collocados na difficil posição de dirigi-la, o quizerem fazer com acerto, e reflexão, para merecerem os louvores e considerações dos seus constituintes.

Pelo facto da juncção d'ambas as companhias, que tanto almejavamos, e para o qual muito trabalhamos, viram-se ellas fundidas n'uma só, fóra da extrema necessidade de combaterem-se; resta porém ainda o combate com inimigos externos, com quem a *Luso-Brasileira* tem de luctar, e para o que se quér preparar conveniente e seguramente, embora pareça um pouco morosa a sua marcha. Tudo isso he de mister ponderar.

E assim mesmo muito se ha feito ja.

O seu escriptorio aberto na rua da Reboleira n. 66, começou desde o principio de março proximo passado a funccionar com todos os seus empregados, e sob a administração da junta de directores nomeados para a gerencia da companhia, e compostas dos senhores:

Antonio Gomes dos Santos.
Izidoro Marques Rodrigues.
Guilherme Augusto Machado Pereira.
Eduardo Moser.
Manoel José Monteiro Braga.

Em tão honrados e distinctos cavalleiros, devemos confiar muito, e esperamos que nem um delles desminta jamais a nossa opinião; nem que o bafo pestilento da intriga os desharmonize.

O primeiro vapor da companhia (pequeno ou auxiliar) o lindo, e bem construido — *Duque do Porto* — havia já transposto a perigosa barra daquella cidade, por onde entrou galhardamente, á 1 hora da tarde do dia 10 de março proximo passado, indo fundear ao pé do caes da alfandega, a desafiar a curiosidade de immensa gente que correu para ve-lo, e visita-lo.

Este vapor he de ferro, a helice ou parafuso, muito seguro e de um modelo muito elegante: tem 3 mastros, he de perto de 400 toneladas e força de 80 cavallos. A machina he de uma simplicidade extraordinaria, e disposta de maneira tal, que offerece a maior facilidade no trabalho, podendo andar o navio para diante, ou para atras, (quando quizer recuar) sem se perceber differença. Tem alem de outras vantagens, a de um registro, pelo qual o commandante, estando sobre a ponte do commando, póde transmittir ordens para a machina sem fallar. O seu custo foi de 7:500$00 £. mas com os sobresalentes de panno, louças e outros objectos mais, orçou por 8:000,00 £ (ou 72 contos moeda brasileira.) A direcção recusou aceitar o offerecimento de mais 10 contos de réis que se lhe fez da Inglaterra, por elle; pelo que, sem duvida, he superior ao custo o seu valor actual.

Pela sua viagem para o Porto, vê-se a sua boa marcha. Tendo sahido de New-Castle no 1.º de março pelas 9 horas da manhãa, chegou a Plimouth no dia 4 as 11 horas com 74 horas de viagem: ahi demorou-se até o dia 7, sahindo pelas 10 horas da manhãa, e chegando a barra do Porto ao dia 10 pelo meio dia. Não pôde durante a viagem experimentar o panno, porque teve sempre vento contra e muito mar, mas inda assim caminhou de 9 a 11 milhas por hora, o que deve augmentar com vento e tempo bom. Vinha ornado com tres bandeiras; sendo a da nação portugueza, a da companhia, e a do navio.

A sua missão he a de viajar entre o Porto, Lisboa, e Algarve: rebocar os navios que precisarem; e auxiliar os vapores grandes que vierem para o Brasil, conduzindo para elles, (quando não poderem entrar a barra do Porto) a carga e passageiros. Estava annunciado, e devia sem falta sahir para Lisboa no dia 17 de março, continuando essas viagens estes tres mezes para aproveitar a affluencia de passageiros, depois do que virá visitar as provincias do Brasil em commissão da companhia.

Quanto aos vapores grandes que para cá devem vir, depois de haver-se tratado a encommenda de dous, mandou-se suspender, até ver o resultado das experiencias que andava fazendo um vapor americano pelo systema do *calorico*. A companhia adoptaria esse systema pela vantagem que tem sobre o combustivel, caso o resultado das experiencias fosse satisfactorio. Sem embargo disso, tratava-se já da compra de um vapor novo de 1:500 toneladas que estava a sahir do estaleiro.

O duque do Porto navegando já por conta da companhia, he pois, uma prova authentica da perseverança e habilidade desses homens que se atreveram a emprehender, e dar vulto, a uma empreza desta ordem. Se mais cedo não veio elle satisfazer tantas esperanças, foi, nem só, pelas experiencias que quiz fazer antes, como tambem pelo máo tempo que muitas vezes o releve. Nós sabemos que o canal he um trajecto terrivel, e perigosissimo, durante o inverno; he o jazigo de cerca de 300 navios annualmente, e o duque do Porto cheio de vida e força, queria chegar são e salvo, á porta de seus pais para cumprir a nobre missão de desaffronta-los. E assim foi.

Elles se deram por satisfeitos da bizarria com que o primeiro filho os honrou.

Entre outros distinctos cavalleiros, a quem se deve a realisação de tão feliz empenho, devemos fazer honrosa mensão do Exm. Sr. visconde de Castro Silva, commendador Izidoro Marques Rodrigues, e Eduardo Moser; de cujas mentes sahio a primeira idéa da companhia; e d'entre esses senhores, especialisaremos o Sr. Izidoro Marques Rodrigues que esforçado e incansavel como he, tem mais direito ainda ao nosso reconhecimento, porque sendo brasileiro nato, adoptou por sua a nossa patria, onde ha vivido virtuosa e honradamente.

Honra pois a esse illustre brasileiro! Honra e gloria, a esse mui digno maranhense que tão efficazmente ha cooperado para o progresso do paiz em que vive, e d'aquelle que o vio nascer!

Honra e gloria aos senhores Castro Silva, Moser, e outros muitos, que atravez de mil obices têem sido constantes companheiros do Sr. Marques Rodrigues em emprezas semelhantes.

Pernambuco 6 de abril de 1853. *G. S.*

Breve resposta á alguns topicos de uma carta do Illm. Sr. Dr. Jeronymo Villela de Castro Tavares, ao Exm. Sr. arcebispo de Bahia, de 6 de março deste anno, impressa avulsa—

Srs. redactores.— Das discussões, quer por escripto, e quer vocaes, quando são leaes, e não ultrapassam seus verdadeiros limites, resulta sempre um grande beneficio, o esclarecimento, nem só para os que discutem, como para os de mais a quem a decisão da materia interessa: era assim que, por occasião do apparecimento dessa erudita carta do Sr. Dr. Jeronymo Villela ao Exm. Sr. arcebispo sobre uma questão, que já esta no dominio do publico, se me offerecia uma opportunidade feliz, se acaso eu mesmo não reconhecesse ser uma pretenção exagerada e demasiada ousadia minha entrar em polemicas com um dos meus mais respeitaveis lentes, por sua vasta intelligencia e illustração, tanto que, segundo me consta, elle tem feito firme proposito de não me responder uma só palavra, sem duvida por não dever descer de sua alta dignidade a infima posição de um discipulo obscuro, que não merece a honra, que centenares de outros, ja no estrangeiro, e já entre nós ha merecido; e seria até temeridade, visto o modo pouco caridoso com que fui tratado em varios trechos dessa carta: mas, se a prudencia e o respeito me aconselham que eu recue apressadamente dessa discussão, que me tem causado desde o seu nascimento amargos dissabores, o dever de defender-me perante o publico, a quem fui exposto, como um homem orgulhoso, desabrido, infiel e (o que he mais) desrespeitador de meus lentes, qualidade que nenhum de 15 mestres, que me teem ensinado linguas, artes e sciencias, me ha imputado, em tempos, mesmo, em que as paixões mais frequentemente reagem sobre a razão, e suffocam-na, quanto mais hoje que os trinta annos ja me vão curvando o collo, e a uncção sacerdotal me inspira mansidão e prudencia, o dever de defender-me de tudo isto me força e me urge a contar, ao menos, o caso, como o caso foi.

Logo que vi impressa a resposta de S. Exc. Rvm. a minha consulta no *N. Catholico*, como de particular que era, se houvesse tornado publica, entendi que era o tempo em que me corria a obrigação de pedir ao Sr. Dr. Jeronymo Villela licença para mandar publicar n'um jornal desta capital a minha consulta, nem só para melhor entender-se dita resposta, como para tirar de sobre mim a supposição de uma consulta clandestina e inexacta; dirigi-me por tanto pessoalmente ao Sr. Dr. Jeronymo Villela, pedi-lhe, e até offereci-lhe a consulta para ser revista por elle; ao que respondeu-me—sim, pode—, pedindo-me incontinente a resposta de S. Exc. para ver, e não a consulta para corrigir. Com esta concessão voltei tranquillo; mandei para o prelo a minha consulta, a qual sahio impressa no dia nove deste corrente no jornal, talvez, mais lido no imperio; e dous, ou tres dias depois ouvi dizer que o Sr. Dr. Jeronymo Villela havia respondido a resposta de S. Exc., em um folheto, mas que nem em meu nome havia tocado: assim contente e satisfeito esperei ancioso que essa resposta fosse publicada, desejando ver a questão bem dilucidada por duas pennas capazes ambas de derramar sobre ella muita luz: appareceu emfim. Comecei a ler essa erudita carta com grande interesse, e desde o principio até que a leitura d'ella adiantou-se, fui, contra toda a minha espectativa, lamentando que o meu nome houvesse sido tão commemorado em todo o corpo d'ella; e tudo por que sua data era de 6, e por conseguinte anterior a publicação da minha, que foi de 9; pois, se o não fora, tenho profunda convicção de que o Sr. Dr. Jeronymo Villela, a vista das minhas expressões tão lisongeiras para com elle, bem que so devidas, teria tido de mim mais compaixão e dó; e nem sei mesmo porque fatalidade sobre o pobre vigario *estudante* (nome tantas vezes repetido, mas que tanto me honra), que devia ser pulverisado em publico, não derramou-se desta vez as fecundas emanações do perenne manancial da caridade christã, essa virtude eminente, que sendo 85 vezes repetida no codigo evangelico, inda me recordo bem de a ter visto provada muitas vezes pelo illustre lente com este, alem de outros muitos textos santos em que he versado, *diligite inimicos vestros, et benefacite his qui oderunt vos*—; entretanto falhou na pratica. Hoje porem só me resta um lenitivo, e vem a ser—que o Sr. Dr. Jeronymo Villela, justiceiro, como he, ja estará nutrindo melhores disposições a meu respeito, e ja me terá em sua consciencia restituido os foros de *leal e exacto* no que consultei ao Exm. Sr. Arcebispo; visto como, nao deixando de ter lido esse jornal tão noticioso e interessante, havia de ter deparado em uma de suas columnas com minha consulta, e nem he crivel que não tivesse lido, mesmo porque, no caso de distracção esses que faltando a verdade tiveram *habilidade* de dizer ao Sr. Dr. Jeronymo Villela que eu *andava alardeando em todas as partes do triumpho*, não seriam menos *engenhosos* de lhe fazer sciente do que havia apparecido na imprensa; e essa minha satisfação repousa ainda em não ter visto até hoje protestada em todo ou em parte a minha consulta publicada; e nem o podia ser, porque, como o Sr. Dr. Jeronymo Villela estivesse certo do que nos ensinava, e proporcionasse-nos apostillas, ainda existe, alem de algumas copias, a propria da lettra do Sr. Dr. Jeronymo Villela, não sendo preciso recorrer á fresca memoria de meus collegas, ainda dos menos suspeitos.

Nessa carta, e a algumas pessoas queixou-se o Sr. Dr. Jeronymo Villela de minha *falta de delicadeza* por lhe não ter mostrado previamente a minha consulta, antes de ser affecta a S. Exc. Rvm.—Não o fiz he verdade; 1º porque sendo ella quasi uma copia da apostilla, que nos mostrou o Sr. Dr. Jeronymo Villela, nao receei ser inexacto, acrescendo ser uma consulta mui particular, que só veio á ser publica por circumstancias supervenientes, e tão particular, e isenta de odios e malquerenças, que por ella S. Exc. nem soube qual era o lente á quem me referia senão a querer acreditar-me, que era um homem illustrado; mas nada disto attenua o meu crime; e em 2º lugar porque, por esta mesma questão e nessa mesma occasião, eu acabava de ser tratado n'aula de um modo mui excepcional ao illustre lente, negando-me a palavra, quando quiz justificar-me ou explicar-me do que havia dito no dia antecedente no calor da sabatina, com cuja arguição ou censura eu tinha sido opprimido durante a hora; quando o tratamento affavel, delicado e cavalleiresco na quella aula era commum, e a meu respeito em abono da verdade, como que descobria mais alguma predilec-

tulo importa pouco, e sim porque já tendo eu dado o curso completo de sciencias theologicas no 1º seminario do Brasil, o Sr. Dr. Jeronymo Villela via que eu particularmente apreciava e admirava nelle, como secular, muito gosto e conhecimento do direito publico ecclesiastico, e até de outros ramos de conhecimentos theologicos, em que *per accidens* tocava, e todo homem gosta que se lhe renda homenagem, ainda quando merecida; resentido pois de ter sido eu a excepção da regra, deixei de mostrar a consulta. Ainda mais pensei que uma vez que a doutrina ensinada por o Sr. Dr. Jeronymo Villela era orthodoxa, pouco ou nada deveria offender a sua verdadeira susceptibilidade o consultar-se qualquer ponto della a quem quer que fosse, devendo sempre repousar em profunda tranquillidade. Mas, se estas razões, por serem de discipulo, não justificam a minha falta de *delicadeza*, direi com o velho Horacio — *durum: sed levius fit patientia quidquid corrigere est nefas*,—ou com o evangelista *in patientia nostra possidebimus animas nostras*.

O Sr. Dr. Jeronymo Villela nessa carta tambem esforçou-se para convencer a S. Exc. que se havia enganado quando louvou meu *zelo pela causa do clero, e minha modestia em consulta-lo*, não havendo sido senão por *orgulho*—, e eu não devendo justificar-me sobre este ponto, concordo perfeitamente com a opinião do Sr. Dr. Jeronymo Villela, pois em verdade, essas expressões só foram filhas da immensa bondade de S. Exc., a qual abrangendo a todos, não quiz exceptuar-me: mas todavia, ainda quando fosse dado ao Sr. Dr. Jeronymo Villela perscrutar os sentimentos que se passam no intimo de minha alma, para poder produzir semelhante asserção, supponho com tudo que não lhe será concedido prohibir que S. Exc. prodigalise a sua bondade com o mais humilde de seus subditos, como eu.

Entretanto permitta o Sr. Dr. Jeronymo Villela que lhe faça uma confissão ingenua, e vem á ser— que se minha consulta não foi filha do zelo pelos direitos do clero, ou ao menos, para poder tranquillisar meu espirito das voluveis oscillações porque era agitado, não entre a minha opinião e a da cadeira, mas sim entre opiniões igualmente respeitaveis a que eu devia seguir, á não ser o estado de duvida, muito menos do *desejo de sobresahir ao lente, de me julgar habilitado á decidir melhor que o lente*, e nem *por querer julgar ao mestre*, como se expressou: as quaes expressões, que tanto me offenderam, só respondo antepondo duas dissertações minhas, que se acham em poder do Sr. Dr. Jeronymo Villela: porque nellas, bem que succintamente, eu significava a alta consideração e o conceito elevado que fazia do Sr. Dr. Jeronymo Villela, dizendo em uma d'ellas, se bem me recordo,—que elle havia aberto uma nova era no ensino do direito publico ecclesiastico, causando-nos muita emulação no estudo, e aprofundandoa sciencia—: ora se sempre fiz, e continuo a fazer este juizo seguro do Sr. Dr. Jeronymo Villela, e um homem *orgulhoso*, como eu, no seu entender, he incapaz de lançar ductos de adulação, he claro de que todas essas más intenções, de que me suppõe capaz o Sr. Dr. Jeronymo Villela, podem ser exactas, porém ao menos não estão de accordo como os meus precedentes, relativamente ao Sr. Dr. Jeronymo Villela, e por conseguinte não podem ser autorisadas.

Do que venho pois de dizer, conclue-se que nem *faltei a verdade*, nem *fui menos leal*, nem *emprestei proposições para modelar a questão á meu geito*, e nem *adulterei-as para obter um triumpho inglorio*, e ahi está a minha consulta impressa no *Diario* de 9 deste mez n. 56, a vista de cuja prova documental o mesmo Sr. Dr. Jeronymo Villela me fará justiça; podendo até mesmo deprehender-se a minha exactidão do sentido literal da resposta de S. Exc., o qual tocou em todos os pontos.

Concluo em fim não aceitando o triumpho, que se me quer dar, porque nenhum triumpho ganhei; mas se triumpho houve, em lugar de *inglorio, e que senão pode bem qualificar*, he (na supposição) o mais glorioso, porque a gloria de um triumpho só pode nascer da qualidade do athleta com quem se peleja; e pedindo ao Sr. Dr. Jeronymo Villela que por sua circumspecção, vá averbando de suspeito o testemunho d'esses que, ou alimentam-se em detrahir da honra alheia nas livrarias e boticas, ou pretendem edificar sua reputação sobre o cadaver do credito de outrem: assim como espero que senão a justiça de minha causa, ao menos a equidade do Sr. Dr. Jeronymo Villela chegará para apagar a feia nodoa, que a intriga de mãos dadas com a prevenção ha gravado sobre mim, e que me fará ser considerado pelo meu illustre lente no mesmo grao de conceito em que me tinha, como posso provar, até 5 deste mez, quando lhe foi ministrado o *Noticiador Catholico*, o qual servio de contexto á carta, que venho de responder, de data de 6; e he por isso que, para o dizer de passagem, não posso crer no que se disse—que tinham sido precisas algumas horas disponiveis de 5 dias para o fazimento d'essa carta, de certo de muita erudição; porque se assim fosse nem teria semelhante data, e tendo alcançado a publicação da minha, não teria sido feita em completa ignorancia do que se havia passado. Seu assignante e obrigado.—Padre, *Antonio da Rocha Vianna*.

Recife 29 de março de 1853.

CORRESPONDENCIAS.

Srs. redactores.—He um pouco tarde que os incommodo, para responder ao *Liberal Pernambucano* de 14 do proximo passado, no artigo—Uma conta que não falha—; mas não importa: o meu fim he dar-lhe um desmentido, que satisfaça aos meus amigos, e desengane aos que creem piamente em tudo que diz a folha de seu partido, ou por pobreza de espirito, ou por uma cegueira, que eu tenho encontrado mesmo em pessoas de algum desenvolvimento e educação; que para os imparciaes era isto desnecessario, attentas a má fé, com que foi escripto esse artigo, e a banalidade de seus argumentos.

Antes porém que responda as accusações, não deixarei de fazer um reparo, e he, que um filho de caixeiro, que lei nenhuma nobilitou, e n'uma folha *Liberal*, que devera amar os filhos do povo, seja o que lance em rosto á meu pai, o Sr. coronel José de Brito Inglez, o ter sido criado do conde das Galvêas. Admira isto, sim, á primeira vista; mas comprehende-se facilmente, desde que se reflecte no triplicefim, de chincalhar a meu pai, tornar odioso o governo, e entulhar as columnas da folha. E, para que nem este mesmo ponto elle logre, o desmentirei, já invocando o testemunho do Sr. coronel Chaby, que foi, com meu pai cadete na campanha de 1801—do brigadeiro Rosado, sogro do Sr. Olinda Campello—do Sr. tenente-coronel Mendonça das Alagôas—de seu filho o deputado Dr. Mendonça—da Exmª. Srª D. Maria Lucia, sobrinha desse tenente-coronel, e do Sr. tenente-coronel Lins Caldas, que todos conheceram em Portugal a nossa familia, e tambem do Sr. Dr. Porto, ex-lente da academia, que concorreu com meu pai em casa desse fidalgo Portuguez; já com a patente de alferes que o promoveu de cadete; e já finalmente com a educação litteraria de meu pai, que todos que o tratam, e leem os seus escriptos, conhecerão não ter sido a de um criado.

O autor desse artigo, á que respondo, cegou-se tanto, que não reparou na prova de má fé que dava contra si, quando, para o fim de augmentar algarismos, incluio na conta dos honorarios de meu pai o soldo de 720$000 rs.; devendo saber, elle que trouxe por miudo todas essas quantias, e que leu o regulamento dos conselhos de compras, para ver nelle o ordenado do presidente, que o soldo se absorve no ordenado; e não devendo occultar á aquelles, para quem escrevia (como procede o que falla para o publico, mórmente quando accusa) as circumstancias que diminuem as proporções dos factos, bem como ser o emprego precario, e o cessar essa presidencia, desde que fôr nomeado um official mais antigo ou mais graduado do que aquelle que antes a occupava. E não menos devia confessar que, sendo extincta a pagadoria militar, e empregados na thesouraria todos, sem excepção talvez de nenhum, os que nella tinham lugares, era esta nomeação uma especie de indemnisação para o chefe da mesma, o unico que não fôra empregado, e cujos serviços foram honrosamente considerados em documentos publicos e attestados pela condecoração de uma commenda não pedida, e nomeação de chefe do commissariado do nosso exercito no sul, na ultima campanha; sendo que a fiscalisação de meu pai foi até confessada por pessoas proeminentes do partido, cuja folha agora o aggrede, e muitas vezes até invocada nas folhas dessa mesma communhão politica, contra as pretendidas malversações dos agentes do actual governo, na ultima revolta desta provincia.

Com o fim ainda de desconceituar o governo, que acaba assim de attender aos serviços de meu pai, e á sua pobreza, aggravada com o sobrecarrego de netos orphãos, o autor desse artigo não se peja de levantar calumnias, contrariadas pelos factos, que estão na lembrança de todos. He uma accusação banal, essa que ahi fazem todos os dias aos Portuguezes, principalmente os militares, de terem sido inimigos da independencia do Brasil, e que por isso não mereceria resposta; bastando que fossem desmentidos simplesmente, para se verem bem embaraçados, os que as fazem. Alludo aos que o governo conservou nos postos e empregos. Mas eu apresentarei, quanto a que se fez a meu pai, factos que provam inteiramente o contrario, isto he, que meu pai fez serviços á independencia. Ahi estão para o certificarem todos os que nessa época figuraram no Pará; e elles dirão que, tendo sido mallograda a tentativa da independencia daquella provincia de 14 de abril de

involveram, e convocado um grande conselho para deliberar sobre a execução das sentenças, foi meu pai um dos que mais se esforçaram por salvar os compromettidos; e esse facto valeu-lhe tanta fé e sympathia dos nossos patricios Paraenses, que, proclamando-se a independencia finalmente em agosto, foi meu pai escolhido para ir prender a Villaça, coronel do primeiro regimento de infantaria, e tomar-lhe o commando; sendo depois mandado para levantar fortificações em Gurupá, em defeza dos esperados ataques de Portugal! Já nesse tempo era meu pai tenente-coronel, e podia optar, se quizesse, pelo serviço de Portugal, onde tinha nascido e tinha parentes, e onde podia ser galardoado, como foi o bispo do Maranhão, uma vez que não tinha propriedades agricolas, ou casa commercial que abandonasse.

A comparação que se fez de meu pai com o fallecido senador Feijó, nada conclue, porque não ha paridade nenhuma, a menos que se quizesse provar *zote* o que a fez.

Mas, onde apparecem em toda a hediondez a má fé e descaro desse rabiscador, he quando diz que meu pai dá dinheiro á juros, e negocia na razão de um forte capitalista; ao passo que toda a gente de Olinda, e muitas pessoas do Recife sabem, que sou eu quem tem carregado com um terço, pelo menos, das despezas da casa de meu pai, desde 1837; aliás, apresente-se uma pessoa que prove o que diz esse artigo á que respondo, com um só negocio ou transacção deste genero, feita por meu pai.

Resta-me sómente negar que o Mosteiro de S. Bento désse a meu pai casa de graça, e ainda mais, que fosse por serviços feitos por mim á essa illustre corporação. Nunca me gabei de tal: he tolice pois o encarregarem-se uns de o dizer, e outros de o desmentirem antes de mim. Presumo não offender a alguem; e era bem escusado ser eu trazido para o prelo por aquelle, áquem algum *preceito* talvez obrigue a honrar-me e ser-me grato.

Insirindo Vv. Ss. as presentes mal traçadas linhas, muito obrigarão ao seu constante e amigo leitor.

Dr. Nuno A. A. A. B. Inglez.

Olinda 8 de abril de 1853.

Srs. Redactores.—Patentear os sentimentos de gratidão, confessar a divida de inapreciaveis favores, bem que tarde, e de modo possivel, nem por isso deixa de ser o cumprimento de um dever, e a prova da vontade de satisfaze-lo. E he esta vontade, e o desejo de cumprir esse dever, que me impellem a vir occupar as columnas do seu acreditado, e bem conceituado jornal, visto como, com quanto reconheça minha incapacidade para escrever para a imprensa, nenhum outro meio tenho de fazer publico os favores, e obsequios que devo ao Illm. Sr. Dr. Antonio Gomes Tavares.

Padecia eu de um tumor no lado direito, que se estendia até a linha mediana com grande sensibilidade, e pressão; não mudava de posição, e produzia-me anciedade, frios irregulares, suores, tinha a cor macilenta; mas a lingua limpa, e algum appetite.

Neste estado consultei a algum dos senhores medicos desta cidade, e não me sentindo melhor, porém com augmento dos ditos symptomas, convoquei uma junta medica composta dos Srs. Drs. Antonio Gomes Tavares, João Pedro Maduro da Fonseca, e Arbuck, dos quaes os Srs. Drs. Tavares e Maduro, foram de opinião, que a minha molestia era um abcesso na borda do figado, e que tinha supporação, e pus e o Sr. Dr. Arbuck—receiava que em lugar de pus houvesse sangue.

Sugeitei-me á direcção do Sr. Dr. Tavares, o qual reconhecendo meus fracos meios tomou a seu cuidado, e com todo o interesse e esmero, o meu curativo, gratuitamente: sete mezes lutou S. S. com a minha molestia, e dia houve, que era preciso visitar-me alem das duas vezes que eram do costume, mas uma, e duas vezes, e muita vez a horas do seu repouso, e isto sempre que qualquer symptoma desagradavel apparecia.

E porfim ao cabo do dito tempo conseguio S. S. salvar-me; e dest'arte fazer valiosa sua opinião, e conservar a vida necessaria do pai de familia para sua esposa, e seu caro filho.

Eis pois, Srs. Redactores, a acção grande, generosa, e philantropica do Illm. Sr. Dr. Tavares, que pelo seu acreditadissimo jornal venho publicar, para que assim confesse minha divida, e gratidão, e o publico reconheça nesse senhor um verdadeiro medico, isto he, um medico que bem conhece sua missão: Deos lhe continue a dar saude, e esforço, para soccorrer a humanidade. Sou, Srs. Redactores de V.S. muito respeitador,

Manoel Fernandes de Mello.

Ao Illm. Sr. Dr. João Pedro Maduro da Fonseca, cordialmente agradece o abaixo assignado, não só o interesse que S. S. tomou na extirpação de sua molestia, animando-o para se sugeitar a fazer as operações que por tres vezes fez, como não querendo receber remuneração alguma. O mesmo abaixo assignado não cessa, nem cessará de confessar esses obsequios, que deve a S. S., e pede a Deos conserve a preciosa vida de S. S.ª por muitos annos

Manoel Fernandes de Mello.

PUBLICAÇO'ES A PEDIDO.

POESIA
AO MERITO ARTISTICO
Da Exm.ª Sr.ª D. Manoela Caetana Lucci.

Nas azas ligeiras da fama que vôa
Teu nome foi sempre com pompa elevado,
Calcaste nas plantas os zoilos mesquinhos
Teu genio inda brilha no palco encantado!

Que importa da tuba se eleve imprudente
Um critico infame, de raiva a bramir?
Que importa se morda ao ver-te na scena,
Qual luz immortal constante a luzir?

Que importa taes phrases? burlescas graçolas
De um pobre insolente, por ti desprezado?
Não póde attingir-te a phrase mesquinha,
Não póde ferir-te o zoilo infammado: —

Do palco és rainha, és deusa da scena,
Prosegue soberba, gentil a reinar!
És per'la somente do povo illustrado
Os mais são da intriga... tu só p'ra brilhar!

Nas azas ligeiras da fama que vôa
Teu nome foi sempre com pompa elevado,
Tu calcas nas plantas os zoilos mesquinhos,
Teu genio inda brilha no palco encantado!

Os seus admiradores.

Illm. Sr.—Respondendo o officio em o qual V. S.ª nos communica, que pelo seu estado de cegueira não pode continuar na administração da obra do hospital Pedro II; cumpre-nos scientificar-lhe que aceitamos a demissão por V. S.ª pedida e nomeamos para o substituir a João Pacheco de Queiroga, a quem entregará por inventario todos os objectos pertencentes a dita obra. Seriamos, porem, bem injustos se annuindo a sua justa reclamação, deixassemos passar in columne o zelo e probidade com que V. S.ª servio o mencionado lugar. Assim pois sirva-se de aceitar os justos louvores e sinceros agradecimentos desta administração.

Deos guarde a V. S.ª administração geral dos estabelecimentos de caridade 7 de abril de 1853.—Illm. Sr. Luiz José da Silva Guimarães.—*Antonio José Gomes do Correio*, presidente interino.—*José Pires Ferreira*, thesoureiro.—*João Pinto de Lemos Junior*, vogal.

VARIEDADE.

PEDE-SE-NOS A PUBLICAÇAO' DE UM FACTO QUE MERECE A ATTENÇAO' DE TODOS OS PUBLICISTAS.

Falleceu no dia 30 e foi sepultada no dia 31 do passado no cemiterio publico desta cidade D. Julia Maria Alves da Cunha, de idade de 34 annos, filha legitima de José Ricardo Alves da Cunha já fallecido e D. Maria Joanna de Jesus, todos naturaes desta cidade e moradores na rua de Santo Antonio, membros de uma das familias distinctas da provincia e de muitos teres, mas que ultimamente, perseguições injustas (segundo dizem) os tinham reduzido a quasi estado de mendicidade.

Esta senhora, teria 11 para 12 annos de idade quando se encerrou em um quarto escuro do interior da casa de sua residencia, e ahi permaneceu todo esse longo espaço, deitada em uma rede, sem que houvessem forças e rogos que a fizesse, se quer, por um instante abondonar o seu apposento.

A não ser seu pai, mãi, irmãas e uma ou outra pessoa da casa, de sua predilecção, a ninguem mais era dado ouvir-lhe a falla, nem tao pouco ver-lhe o rosto, que ella tinha o cuidado ou de encubrir com as mãos ou com um panno, para embaraçar a curiosidade de quem quer que, a fortiori tentasse ver-lhe as feições: os mesmos parentes ainda os mais chegados tinham essa dita, contentando-os apenas em trocar-lhes algumas palavras, que já não era tão pouco, dizia ella.

Ha dous annos falleceu o pai, como todos sabem, de desgostos de demandas, e chamando este para junto de si seus filhos na hora extrema de seu passamento afim de deitar-lhes a benção, não foi possivel mesmo a todas as instancias, conduzi-la ao leito de dôr do moribundo pai, nem só pelo sacrificio que fazia em sahir do seu quarto, como porque tinha de necessariamente encontrar-se com pessoas estranhas.

Quando em 1835 os rebeldes evadiram esta capital o que todos os da familia, mais ou menos procuravam escapar aos furores dos canibaos, ella embrulhada em sua rede, silenciosa, deixou-se estar muito senhora de si, sem que uma só resposta désse aos facciosos, e só reconheceram uma mulher prostrada: nem de leve a offenderam!.

Em tempos do bispado do virtuoso finado D. Romualdo de Souza Coelho, chegou aos ouvidos do prelado por intermedio de um visinho sacerdote—que vivia uma moça do perfeita saude, entregue a um systema de vida singular, sem ao menos chegar-se a janella para ver uma procissão, nem confessar-se e frequentar uma vez por outra a igreja, e que talvez o pai fosse o complice de semelhante negligencia, e que cumpria entrar-se na veracidade do facto, pelo que desde já denunciava.—

Mandou pois o prelado pelo mesmo denunciante tomar todas as informações a respeito, e saber se a moça padecia alguma molestia ou tinha algum defeito phisico; e sciente do contrario e que até a mesma familia era a mais empenhada á desarreigar-lhe semelhante mania, não podiam alcançar, dizendo ella—que não apparecia ao publico para que nunca tivessem o que dizer della.—

O virtuoso bispo pois, intimamente convencido das arguições falsas, mandou que a deixassem viver em paz, visto a innocenteidade em que se entregou a esse viver.—

Oito dias antes do seu fallecimento, foram os herdeiros do casal citados para comparecerem em juizo; e dando-lhe a mãi essa triste nova, pedio-lhe igualmente que comparecesse a bem do seu direito, ao que ella respondeu:—*eu só irei á casa de juizes depois de morta.*—Desse dia em diante, poz-se a scismar, sempre pensativa e triste, sem querer tomar alimento algum, queixando-se de dores pelo corpo; e no oitavo dia deu a alma ao creador.

Dizem que a sua morte proveio do ar que apanhara nesse mesmo dia em que, fóra do costume, abrira uma pequena janella do seu quarto.

Vinte dous annos viveu essa donzella morta para o mundo, sem nada ter visto e desfrutado, sempre silenciosa e sosinha nesse lugubre aposento, entregue ao parazêr unico da educação de seus crioulinhos, cujos desvellos empregados, resultavam effeitos salutares, a que ella chavava *sua ventura.*

O publico, que não deixa de ser as mais das vezes juiz sensato, senão severo, foi porém desta vez injusto; e então era mais que sufficiente o seculo em que vivemos, para que a honra e a virtude não podessem existir personificadas.

Este extraordinario phenomeno, pois, dava motivo á longas murmurações; e se um ou outro dava espaço a seus juizos tenebrosos, todavia não se convenciam de que a donzella deixasse de ter defeitos physicos, que a faziam fugir á todas as vistas.

Em breve porém dissipou-se a nuvem espessa que encobria segredo tão grande, mysterioso para todos sim, menos para aquelles que lhe haviam dado o ser....

O dia 31 de janeiro de 1853 foi o, em que ella vio fugir-lhe o ultimo grão da ampulheta da vida; e após, o que he que viram todos com pasmo, e observaram com admiração os murmuradores ante o funebrecortejo?!...

N cadaver de uma donzella a mais perfeita e formosa que talvez cobrisse o sol da Belém americana.

A terra lhe seja leve. (*Planeta.*)

(*Publicador Paraense*).

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 9 DE ABRIL AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres — a 29 d 60 dlv.
Dito sobre Paris — a 335 rs. por franco.
Desconto de letras de 6 mezes — 9 por cento ao anno.
Frete para o Havre — 440 rs. por f. 10 por cento, carga algodão.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 8	86:211$639
Idem do dia 9	14:295$169
	100:506$808

Descarregam hoje 11 de abril.

Escuna ingleza — *Token* — mercadorias.
Brigue brasileiro — *Oceano* — pipas vasias.
Escuna brasileira — *Galante Maria* — generos do paiz.

Importação'.

Barca franceza *Comte Roger*, vinda do Havre, consignada a J. R. Lasserre & C., manifestou o seguinte:

1 caixa bonetes de seda; a C. J. Astley & Companhia.

1 fardo chapéos de palha; a E. Bolli

6 caixas sadinhas, 2 ditas ervilhas, 1 dita trufes, 1 dita mostarda, 1 dita chapéos de sol, 4 ditas chapeos, 2 ditas merciarias, 1 dita ditas finas e sirgueria, 9 ditas papel, 6 ditas typos, 2 ditas chapéos de palha, 1 dita com caixas para rapé, 1 dita chapéos de palha, esporas e estribos, 14 ditas pelles preparadas, 1 dita registros, 1 dita merciarias e aviamentos para chapelheiro, 7 ditas vidros, 1 dita agua da Colonia, 9 ditas capéos de seda, 1 dita candieiros de cobre, 1 dita calçado a Leconte Feron & C.

25 barris e 50 meios ditos manteiga; a J. F. Bastos.

2 barris productos chimicos; a Delahantiere & Brusttetran.

1 caixa botões de porcelana, 1 dita chapéos para senhora, 1 dita artigos de Paris, 5 ditas calçado 2 ditas pianos, 1 dita prensa para cortar, 4 ditas chapéos de seda, 1 dita ignara-se, 1 dita pelles de bezerro, 1 dita couros para solas, 2 ditas tecidos de algodão, 3 ditas pelles preparadas, 1 dita tecidos de lãa, 1 dita sedas; a ordem.

1 caixa pesos para relogios, 1 dita relogios e ferramentas para relojoeiros, oculos e vidros para ditos; a Chapron & Bertrande.

1 caixa instrumentos para engenheiro; A. Milet.

160 barris e 80 meios ditos manteiga; A. A. R. Isáac.

1 caixa modas, roupas e calçado; a Büessard Miltochau.

1 caixa perfumarias, 1 dita sedas, 2 ditas couros envernisados, 5 ditas calçado, 2 ditas capsulas; a L. Schuler & C.

2 caixas fitas de seda, 5 ditas ditas de algodão, 300 barris e 150 meios ditos manteiga, 7 caixas vidros communs, 2 ditas pelles, 2 ditas pentes, 2 ditas pannos; a N. O. Bieber & C.

50 barris e 25 meios ditos manteigr; a J. J. Tasso Junior.

1 caixa livros; a Machado & Pinheiro.

5 caixas manteiga em frascos, 2 ditas perfumarias, 1 dita merciartarias e calçado, 3 ditas chapéos de palha, 1 dita agua da Colonia, 1 dita cama de ferro, 1 dita tecidos de lãa, 9 ditas merciaria commum e outras, 1 dita chapéos para homem, 2 ditas carneiras, 2 ditas chapéos para homem, 1 dita tecidos de seda misturado, 1 dita velias, 1 dita bridões e vidros para lanternas, 3 ditas candelabros bronzeados 1 dita com uma espingarda de caça, livros, chapéos e sapatos, 600 jacazes batatas, 10 barricas farinha de centeio, 16 caixas papel, 70 balas papel de embrulho, 125 barris e 125 meios ditos manteiga, 200 cestos cerveja, 12 caixas azeite doce, 20 caixas sardinhas, 1 dita amostras e merciaria, 4 barris verde matiz, 49 caixas queijos; a J. R. Lasserre.

3 caixas tecidos de algodão, 2 ditas couros envernisados, 2 ditas sedas, 1 dita manteletes, 1 dita luvas e sedas, 1 dita tranças de seda, 1 dita ditas de lãa e algodão, e fitas de seda e algodão, 2 ditas chales de seda e algodão, 7 ditas ditos de algodão, 2 ditas fitas de dito, 5 ditas objectos de dito, 1 dita chales de lãa e algodão; a Brunn Praeger & C.

1 barrica queijos; a G. Belenot.

25 barris e 25 meios ditos manteiga; H. Gibson.

60 barris e 80 meios ditos manteiga; a Johnston Pater & C.

30 barris e 30 meios ditos manteiga; a Fox Brothers.

1 caixa escovas e objectos para chapéos; a A. L. Straws.

2 caixas boneles de lãa e algodão, 26 ditas tecidos de algodão, 1 dita chapéos de sol de seda, 1 dita garça de seda, 1 dita chapéos e bonetes, 2 ditas pannos, 2 ditas tecidos de seda, seda e algodão, e de algodão; a J. Keller & C.

2 quartolas vinho tinto, 50 saccas farello, 1 caixa azeite; a Meuron & C.

8 caixas tecidos de linho e algodão, 4 ditas ditas de algodão, 2 ditas ditos de lãa; a J. H. Gaensly.

1 barril tinta, 2 caixas verniz, 1 dita drogas, rolhas e livros, 30 barris salitre; a J. Soum.

1 caixa livros e cambraia; a T. do Aquino Fonseca.

3 caixas tecidos de algodão e de linho, e algodão 1 dita meias curtas de algodão, 1 dita bonetes, 1 barril e 1 caixa pendulas e porcelana, 2 ditas mangas de vidro, 13 ditas chaplaria, 1 dita lenços, 3 ditas chapéos de sol de algodão, 2 ditas roupa, 1 dita pannos, 1 dita tecidos de seda, 1 dita quinquilharias, 1 dita boneles de lãa e ditas, 1 dita drogas, 1 dita artigos de sellaria, 1 dita chepeos de sol de seda, 2 ditas sedas, 3 ditas modas, 1 dita sellaria e couros, 2 fardos pelles de bezerro, 1 caixa instrumentos, 2 ditas couros para sellins, 1 dita ditos para selleiros, 1 dita diversos artigos, 1 dita roupa, 3 ditas crystaes, 1 dita arreios, 1 dita artigos de Paris, 1 dita quadros; Sauvage & C.

6 caixas merciarias e conservas, 7 ditas perfuma-

papel colorido, 1 dita bonetes de algodão, 2 ditas perfumarias, 1 dita merciarias; Feidel Pinto & Companhia.

3 caixas doce, 5 ditas tecidos de lãa, 10 ditas ditas de algodão, 5 ditas objectos do dito, 1 dita pendulas de bronze; a Schaffeilin & Tobler.

1 caixa brinquedos e luvas, 1 dita porcelana, 1 dita chapéos de sol de algodão, 2 ditas tecidos de lãa, 2 ditas merciarias e objectos feitos, 2 ditas tecidos de seda, bonetes de algodão e modas, 8 ditas chapéos para homem, 1 dita objectos para chapeleiro, obras de papelão, 1 dita tecidos de algodão, 1 dita perfumarias, 1 dita obras de ouro, 1 dita tecidos de lãa e seda; a L. A. de Siqueira.

1 caixa sedas, trancelins, bordados, bonecas e modas; a A. Poirson.

1 caixa pelles, 2 ditas tecidos de lãa, 1 dita com bilhar, 1 dita bonetos, 1 dita artigos para sapateiro, 1 dita obras de papelão, 5 ditas chapeos para homem, 9 ditas porcelana, 5 ditas couros, 1 dita armas de fogo, 1 dita acido sulfurico, 1 dita dito nitroso, 2 barricas arame de latão, 8 ditas calçado, 1 dita castiçaes, 2 ditas crystaes, 1 dita armações de páo para selins, 1 dita tecidos de seda, e aviamentos para chapeleiro, 2 ditas vidros, 4 ditas tecidos de algodão e lãa, 1 dita modas e flores, 1 dita com um tapete de oleado para uma sala, 1 dita merciaria e papel, 1 dito eixos, 1 fardo crina, 1 caixa sellins e pelles, 1 dita calçado e flores, 1 dita amostras, impressos, e obras de ouro; a J. P. Adour & C.

2 barris verde matiz, 1 caixa pentes de ferro, 2 ditas vidros, 8 ditas crystaes, 1 dita escovas, e bijouteria falsa; a J. H. Daencker.

1 caixa camas de ferro; a C. Owel.

1 caixa objectos de daguerreotypo; a Cais Fréres.

2 fardos aparas de pelles, 2 caixas drogas, 1 dita resina; a B. F. de Souza.

1 caixa perfumarias, 3 ditas chapeos para homem, 1 dita carneiras, 1 dita tecidos de algodão, 3 ditas vidros, 1 dita obras de seda, dita flores, uma dita oculos, chapeos de sol para senhora e tecidos de algodão, 2 caixas candelabros, 1 dita meias curtas de algodão; a B. Didier Ainé.

1 caixa brinquedos, 1 dita quinquilharias, 1 dita perfumarias e brinquedos, 2 ditas chapelaria e agua do cologne; a A. J. dos Santos Andrade.

1 caixa obras de ferro, pelles preparadas, e papel de embrulho, 3 ditas pelles preparadas, 1 dita tecidos de algodão, 1 dita ditas de seda, luvas e fitas, 1 dita obras de cobre; a Demesse Leclere e Companhia.

1 caixa prensa para encadernador, 1 dita livros, pelles, papel marroquinado, pães de ouro, vernizetc.

1 dita volumes pequenos; a M. J. Alves.

2 caixas ameixas; a H. V. Fryon.

1 caixa livros; a M. J. Ramos e Silva.

5 caixas porcelanas, 6 ditas mangas de vidro, 1 dita chapelaria, 1 dita bronzes, 4 ditos crystaes, 1 dita bonetes; a A. Robert.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 8	28:851$033
Idem do dia 9	2:051$868
	30:903$901

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 8	1:250$069
Idem do dia 9	45$823
	1:295$921

Exportação'.

Marselha, polaca franceza *Francisco Luiz*, de 313 toneladas, conduzio o seguinte:— 4:434 saccos com 22:170 @ assucar, 12 saccas com 55 @ e 23 ℔ algodão.

Canal (Plymouth), o brigue inglez *Cyntia*, de 288 toneladas, conduzio o seguinte: — 4200 saccos com 21,000 @ assucar.

Canal, brigue inglez, *C. T. Sutton*, de 311 toneladas, conduzio o seguinte: — 4,200 saccos com 21,000 @ assucar.

Philadelphia, patacho americano *R. F. Loper*, de 208 toneladas, conduzio o seguinte: — 2,470 saccos com 12,350 @ assucar, 162 couros salgados com 14,141 ℔.

Parahiba, hiate nacional *Conceição Flor das Virtudes*, conduzio o seguinte: — 1,065 @ carne secca, 40 barricas farinha de trigo, 22 volumes molhados, 1 barris vinagre, 9 barricas arroz, 1 caixa rapé.

Lisbôa, barca portugueza *Gratidão*, de 353 toneladas, conduzio o seguinte:— 3,000 saccos, 200 barricas, 29 caixas, e 8 caras, com 17,488 @ 10 ℔ assucar, 1,000 ℔ de cobre velho, 75 barris mel, 1 sacca carnaúba, 1 dita algodão em caroço, 70 ditas dito em lãa com 420 @ e 6 ℔, 16 pranchões amarello, 10 barris cravo Girofe com 903 ℔, 1 caixa espanadores.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 9 . . . . 1:031$279

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 9 . . . . 1:406$329

PRAÇA DO RECIFE 9 DE ABRIL DE 1853, AS TRES HORAS DA TARDE.

Revista semanal.

Cambios - - - -	A semana foi cheia em operações de cambio, regulando sobre Londres de 28 3/4 d. por 1$ a 29, e sobre Paris a 335 rs. por franco.
Assucar - - - -	Fizeram-se vendas consideraveis, do branco de 1$750 a 2$350 rs. por arroba, e do mascavado de 1$350 a 1$600, e mais se venderia, se os possuidores não elevassem suas pretenções a maiores preços.
Algodão - - - -	Entraram 716 saccas e teve tambem uma melhora de preço, obtendo a primeira sorte escolhida 5$200 por arroba, da regular a 5$100, e da segunda de 4$700 a 4$800.
Couros - - - - -	Os seccos salgados foram procurados a 115 rs. por libra.
Bacalhão - - - -	Retalhou-se de 12$ a 14$ por barrica, e ficaram em ser 7,000 barricas.
Batatas - - - - -	Venderam-se de 1$400 a 1$500 por arroba.
Carne secca - - -	Idem de 3$600 a 3$800 por arroba da do Rio Grande do sul, e 3$400 da de Buenos Ayres: ficando em ser 17,000 arrobas da primeira e 19,000 da segunda.
Farinha de trigo-	Os preços continuaram de 17,500 a 18$500 por barrica da Americana, e a 20$ da de Trieste SSSF, ficando em ser 2,500 barricas da primeira e 4,000 da segunda.
Manteiga - - - -	Vendeu-se alguma da hollandeza a 400 rs. por libra, pouco mais ou menos.
Queijos - - - - -	Idem a 1$500 por cada um dos flamengos.
Desconto - - - -	Rebateram-se letras a 10, 11 e 12 por cento ao anno.
Fretes- - - - -	Carregou-se assucar para Valparizo a 100 s. e 5 por cento, para o Canal a 82, Genova a 80, e Havre a 85 e 10 por cento.

Ficaram no porto 67 embarcações: sendo, 3 americanas, 1 belga, 28 brasileiras, 4 francezas, 2 hamburguezas, 4 hespanholas, 11 inglezas, 1 meklemburguense, 1 norueguense, 8 portuguezas, 3 suecas e 1 sarda.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 9.

Parahiba — 2 dias, hiate brasileiro *Parahibano*, de 37 toneladas, mestre Henriques de Souza Maffra, equipagem 4, carga toros de mangue; ao mestre.

Idem — 3 dias, hiate brasileiro *Tres Irmãos*, de 30 toneladas, mestre José Duarte de Souza, equipagem 3, carga toros de mangue; a Joaquim Duarte de Azevedo. Passageiros, Manoel Remigio Barbosa, Izidoro Barreto de Mello, Damião Luiz de França, Antonio José Gomes da Silva.

Idem — 3 dias, hiate brasileiro *Paquete*, de 33 toneladas, mestre João Pereira da Silva, equipagem 5, carga toros de mangue; a Justino da Silva Boavista.

Boston — 36 dias, barca americana *Sulcote*, de 361 toneladas, capitão T. E. Drenkwater, equipagem 9, em lastro; a Deane Youle & C.

Buenos-Ayres pelo Rio de Janeiro — 39 dias, do ultimo porto 17 dias, brigue brasileiro *Duque da 3.ª*, de 156 toneladas, capitão Faustino Martins Bastos, equipagem 13, carga carne secca; a Amorim & Irmãos.

New-York — 43 dias, barca americana *Henrietta*, de 286 toneladas, capitão W. J. Treat, equipagem 10, em lastro; a Henry Forster & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Maranhão e Ceará — 21 dias, do ultimo porto 9 dias, brigue escuna *Arcelina*, de 206 toneladas, capitão José Miguel Pereira, equipagem 12, carga arroz e mais generos; a José Baptista da Fonseca Junior. Passageiros, Clarismundo Facundo de Castro Menezes, Mariano Americo da Costa, Francisco do Desterro de Assumpção.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio Grande do Sul — brigue brasileiro *Maffra*, capitão José Joaquim Dias dos Prazeres, carga assucar. Passageiros, José Ribeiro dos Santos Porto, Manoel da Silva Pereira Porto.

Falmouth pela Parahiba — brigue hamburguez *Ed.*

MUTILADO

Marselha — polaca franceza *Francisco Luiz*, capitão A. Maestre, carga assucar e algodão. Passageiros os que trouxe Pedro Fevreer com sua senhora.

Lisboa — barca portugueza *Gratidão*, capitão Antonio Pereira Borges Junior, carga assucar e mais generos. Passageiro, Leandro Ferreira da Cunha.

Canal — brigue inglez C. J. Sutton, capitão G. J. Darey, carga assucar.

Philadelphia — patacho americano *R. F. Loper*, capitão Eduard Kenny, carga assucar.

Parahiba — hiate brasileiro *Conceição Flor das Virtudes*, mestre João Alves de Farias, carga carne secca e mais generos. Passageiro, Zeferino da Costa Pinheiro.

Canal — brigue inglez *Cynthia*, capitão Wm. Gauldcouity, carga assucar.

Fundeou no lamarão a barca norueguense *Frederik Pettersen*, para acabar de carregar.

Navios entrados no dia 10.

Rio de Janeiro — 20 dias, brigue brasileiro *Sagitario*, de 266 toneladas, capitão João de Deus Pereira, equipagem 14, carga farinha de mandioca e café; a Viuva de Carriço & Filhos. Ficou de quarentena por 6 dias.

Recolheu-se da commissão o brigue de guerra brasileiro *Cearense*, commandante o capitão-tenente Pedro Ignacio de Moroni.

EDITAL.

Manoel Joaquim da Silva Ribeiro, Fiscal da freguezia do Santo Antonio do termo da cidade do Recife, etc., etc.

Faço publico para o devido conhecimento os artigos abaixo transcriptos das posturas municipaes em vigor.

TITULO 9.

Art. 6. — Ninguem a cavallo poderá galopar, ou correr pelas ruas e pontes da cidade, excepto as ordenanças montadas e officiaes em serviço; sob pena de pagar 8$000 rs.

Art. 7. — Nenhum carro será conduzido a correr nas pontes: os cavallos deverão ir a pequeno trote; e nas ruas não poderão ir a galope: os infractores erão multados em 6$000 rs.

Art. 8. — A' noite nenhum carro deixará de trazer lanternas com luzes: os infractores serão multados em 6$000 rs.

Art. 9. — Nas ruas ou lugares da cidade onde houver lama, ou agua empoçada, os cavallos irão a passo: os infractores serão multados em 6$000 rs.

E para que semelhantes artigos tenham a devida execução, lavrei o presente que será publicado pela imprensa.

Freguezia de Santo Antonio do Recife 24 de março de 1853. *Manoel Joaquim da Silva Ribeiro.*

DECLARAÇÕENS.

— Pela subdelegacia dos Afogados se faz publico, que se acha recolhida á cadeia desta cidade, uma preta de nome Adriana, crioula, que confessou estar fugida da casa de seu senhor ha mais de um mez, o qual he morador no engenho do Poço, freguezia de S. Lourenço da Matta, cujo senhor diz chamar-se João dos Santos Rodrigues: quem se julgar com direito a mesma, compareça neste juizo, que provando legalmente, lhe será entregue.

— A administração dos hospitaes de caridade compra licor de labarraque em garrafas: quem tiver este medicamento da melhor qualidade, mande uma ou duas garrafas á botica do mesmo hospital no dia 11 do corrente, para ser examinado.

— O arsenal de marinha contrata com urgencia para as obras do melhoramento do porto, o fornecimento de cal preta, á medida que se fôr precisando. As pessoas que quizerem fazer semelhante contrato, compareçam na secretaria da inspecção com as suas propostas.

— O arsenal de marinha compra, para as obras do melhoramento do porto, canôas novas ou usadas, em bom estado.

— O arsenal de marinha admitte, para as suas obras, officiaes de pedreiro e serventes livres.

— Pela subdelegacia de S. José do Recife, se annuncia a apprehensão da preta, crioula, de nome Maria, escrava de Antonio José Vaz, por fugida; e bem assim, a de um quartão ruço, já velho: seus legitimos donos compareçam nesta subdelegacia, que provando o dominio e posse que nelles tem, lhes serão entregues.

— Cartas seguras de diversas partes para os senhores:
João Maria da Costa, na villa de Nazareth.
Coronel Henrique Pereira de Lucena.
» Leonardo Bezerra de Siqueira Cavalcanti.
Luiz Tenorio de Mello.
Miguel José de Almeida Pernambuco.
Manoel Antonio Pereira Lima.
Vicente de Tal Moreira, morador na rua de Hortas.
Padre Manoel Amancio Barreto.
Manoel José Marinho da Cunha, em Olinda.
Francisco Miranda Leal Seve.
Joaquim Antonio de Faria Barboza.

THEATRO DE SANTA ISABEL.

TERÇA-FEIRA 12 DE ABRIL DE 1853.

28. RECITA DA ASSIGNATURA E 3.ª DAS 15 ULTIMAS.

Depois de brilhante symphonia, subirá á scena o magnifico e muito applaudido drama em cinco actos e um prologo em dous quadros

MARIANNA OU A VIVANDEIRA.

PROLOGO.

Quadro primeiro — o casamento a tambor.
» segundo — o accusado innocente.

DRAMA.

Acto primeiro — Vinte annos depois.
» segundo — O baile.
» terceiro — O duelo.
» quarto — Rasga-se o véo.
» quinto — Silencio e perdão.

Os principaes papeis serão executados pelos artistas Manoela Lucci, Costa, Guimarães e Mendes.
Principiará as oito horas em ponto.
Os bilhetes acham-se a venda no lugar do Costume.

AVISOS MARITIMOS.

— Para a Bahia vai sahir com a maior brevidade possivel o hiate nacional "Amelia": para carga e passageiros trata-se com Novaes & C., na rua do Trapiche, n. 54.

— Para o Aracaty sahe com muita brevidade, por já ter parte da carga prompta, o hiate *Angelica*; para o resto e passageiros, trata-se na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

— Para Lisboa o brigue portuguez *Viajante* sahe impreterivelmente no dia 23 de abril: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem entenda-se com os consignatarios T. de Aquino Fonseca & Filho: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão o Sr. Manoel dos Santos, na praça.

— A veleira escuna *Galante Maria* segue nestes dias para o Rio Grande do Sul, tocando no Rio de Janeiro; recebe sómente escravos a frete, para o que offerece os melhores commodos; trata-se com os consignatarios, na rua do Vigario n. 4.

— Para o Porto sahe impreterivelmente no dia 23 do corrente a barca portugueza *Olimpia*, para o resto da carga e passageiros, para os quaes offerece os melhores commodos: trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & Filho na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

PARA A BAHIA.

Pretende sahir com brevidade o novo e veleiro hiate "São José das Taipas": para a carga trata-se com os consignatarios na rua do Trapiche n. 40 primeiro andar.

AVISOS DIVERSOS.

ATTENÇAO'.

O abaixo assignado membro da commissão dos devotos de Nossa Senhora da Conceição, e encarregado dos actos de descendimento e procissão de enterro feitos na matriz da Boa Vista (neste presente anno), pelos devotos da mesma senhora, declara ter pago todas as dividas contrahidas para os referidos actos, e por constar que hajam pessoas que se interessam pelo descredito desta devoção, por isso o abaixo assignado, certo de nada dever, francamente pede a qualquer que seja a pessoa que se julgue credora de qualquer que seja a quantia tendente aos referidos actos, favor de o declarar.

Trajano Gomes da Fonseca.

— Precisa-se de uma ama preta ou parda forra, para uma casa de pouca familia, para comprar e cozinhar o diario de uma casa: na Camboa do Carmo n. 19, segundo andar, a qualquer hora achará com quem tratar.

— Aluga-se uma preta fiel e sem vicios para todo o serviço de uma casa, tanto interno como externo, excepto carregar agua e despejos: quem a pretender dirija-se a travessa da Trempe n. 9.

— O Sr. Miguel Pereira Giraldes queira apparecer na loja do sobrado amarello da rua do Queimado, n. 29.

— Manoel José Soára retira-se para fóra do imperio.

— Quem annunciou precisar de 1:000$000 de reis a juros, annuncie a sua morada para ser procurado.

— Na rua das Cruzes n. 40, taberna do Campos, vende-se por junto e a retalho, e tambem se aluga bichas hamburguezas das melhores que ha no mercado.

— Aluga-se a casa terrea da Soledade n. 17, com quintal murado, e commodos para familia: a tratar no pateo do Carmo n. 17, com Gabriel Antonio.

LOTERIA DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO.

O thesoureiro annuncia aos amantes deste jogo, que tem marcado o dia 29 de abril impreterivel para o andamento das rodas, ainda que fiquem bilhetes que se possa arriscar: o resto dos bilhetes que existem acham-se a venda nos lugares do costume.

— Lava-se e engomma-se com asseio e perfeição: no pateo da Ribeira de S. José n. 15.

— Aluga-se o quarto andar do sobrado da rua do Trapiche Novo n. 12, a tratar no primeiro andar do mesmo.

AVISO AO COMMERCIO.

Os abaixo assignados continuam a franquear a todas as classes em geral os seus sortimentos de fazendas por baixos preços, nao' menos de uma peça, ou uma duzia, a dinheiro, ou a prazo, conforme se ajustar: no seu armazem da praça do Corpo Santo, esquina da rua do Trapiche, n. 48. — Rostron Rooker & Companhia, negociantes inglezes. Os mesmos avisão ao respeitavel publico que abriram no dia 5 do corrente mez a sua loja de fazendas da rua do Collegio e Passeio Publico n. 15, dirigida pelos senhores José Victorino de Paiva e Manoel José de Siqueira Pitanga, para venderem por atacado e a retalho.

— No armazem da rua da Moeda n. 15, do abaixo assignado, precisa-se de um homem capaz para andar com carroças: no mesmo vende-se uma porção de mercurio em caixinhas de libra, e um braço de balança de Romão com todos os seus pertences, e duas carroças com todos os pertences e um boi; assim como continúa a vender cal de Lisboa, a melhor que ha no mercado.

José Antonio da Silva Vianna.

BOTICA DO CONSULTORIO CENTRAL HOMOEOPATHICO DE PERNAMBUCO.

Rua da Cadeia do Recife n. 51, primeiro andar.

Ricas carteiras de medicamentos homœopathicos preparados segundo todas as regras *pharmaco-dynamicas*, contendo de 24 a 160 medicamentos.

Dam-se de graça os livros indispensaveis para a prática da homœopathia, bem como regimens impressos para direcção das dietas as pessoas que comprarem boticas de 48 medicamentos para cima.

Dam-se tambem de graça vidros da melhor *tintura de arnica*, MEDICAMENTO INDISPENSAVEL A' TODAS AS FAMILIAS.

A superioridade dos medicamentos da botica do consultorio central homœopathico de Pernambuco *á todos os outros que por aqui tem apparecido, verificada* na clinica do Sr. Dr. Sabino desde 1848, *e por muitas pessoas que os tem experimentado, e reconhecem seus prodigiosos effeitos, dispensa de qualquer recommendação.*

Cada vidro de medicamento em tintura . 2$
Tubos avulsos a. . . . . 1$

— Precisa-se de uma ama de leite, preferindo-se sem filho: na rua dos Quarteis, n. 24, segundo andar.

CASIMIR GARNIER & COMPANHIA, RELOJOEIROS NA RUA NOVA N. 22,

tendo de retirar-se para Europa, rogam a todos os seus credores e devedores, de apresentar-se até o dia 1. de abril, afim de saldar as suas contas, e previnem que venderão por preço commodo o que lhe fica de relogios e joias.

— Precisa-se de 1:000$000 de rs. a premio, pagando-se mensalmente o premio que se contratar: quem quizer este negocio, annuncie por esta folha para ser procurado.

CONSULTORIO HOMOEOPATHICO GRATUITO PARA OS POBRES.

Na casa amarella pateo do Collegio, primeiro andar, residencia do general Abreu e Lima. Este consultorio he dirigido pelo proprio general Abreu e Lima, e nelle dam-se consultas gratis aos pobres em todos os dias uteis desde as dez da manhãa até uma hora da tarde. O mesmo senhor póde ser consultado por outras pessoas a qualquer hora do dia ou da noite.

— Deseja-se fallar ao Sr. Alexandre Francisco da Costa, filho do Sr. Angelo Custodio do Sacramento, ao qual roga-se de annunciar sua morada para se lhe fallar a negocio de seu interesse.

Paulo Gaignou, dentista.
Póde ser procurado a qualquer hora em sua casa na rua larga do Rosario, n. 36, segundo andar.

A QUEM COMPETE.

Com quanto reprove o máo systema quasi geralmente adoptado, de chamar devedores pelo *Diario*, e havendo para o evitar esgotado conciliaveis, mas baldados meios; estou disposto a publicar por extenso os nomes das pessoas que tem faltado a um de seu mais rigoroso dever, comprehendendo não só debitos de mais de um anno, como mais antigos contrahidos ainda no tempo do meu antecessor, o Sr. Sebastião José Gomes Penna. O apreciador de seu credito entenda-se no prazo de 15 dias com o abaixo assignado, na rua do Collegio n. 12.

Francisco José Leite.

DENTISTA AMERICANO.

D. W. Baynon, cirurgião dentista, continúa a exercer sua profissão, fazendo todas as operações que forem precisas de qualquer natureza, tanto por fóra, como na sua residencia, onde póde ser procurado a qualquer hora: na rua da Cruz n. 7, segundo andar, no Recife.

— Ainda se precisa de uma ama de boa conducta, para servir a duas pessoas casadas, paga-se bem: na rua de Hortas n. 142, pegado aos Martyrios.

— Roga-se ao Sr. I. A. R. o obsequio de ir ou mandar pagar a quantia de 28$020 de duas letras que aceitou na rua da Cadeia do Recife n. 18, certo de que se o não fizer terá de ver seu nome por extenso nesta folha.

— Os meios bilhetes n. 870, e 2744, da loteria de S. Pedro Martyr de Olinda, que corre no dia 15 do corrente pertencem ao Sr. Joaquim Antonio Liborio Chaves, da cidade de Belem do Pará.

— Precisa-se de um forneiro e um amassador: na padaria da rua Direita n. 69.

— F. Daubremon, subdito francez, retira-se para fóra do imperio.

— Precisa-se alugar uma ama forra ou captiva, que saiba cozinhar e engommar bem para uma familia estrangeira: na Passagem da Magdalena, sitio do Sr. Guerra, aonde os pretendentes devem apparecer até as 9 horas da manhãa, ou depois das 4 horas da tarde.

SORVETE AS 11 HORAS.

Na rua da Cruz defronte do chafariz casa n. 17, primeiro andar, haverá de hoje em diante pelas 11 horas do dia, e as 7 da noite excellente sorvete de escolhidas fructas.

— Precisa-se de um caixeiro para venda, de idade 14 a 16 annos: na rua do Rosario da Boa-Vista n. 58.

— Precisa-se alugar um moleque ou negra que saiba cozinhar: na rua do Queimado n. 51.

O thesoureiro da loteria de San Pedro Martyr de Olinda avisa ao respeitavel publico, que esta loteria corre impreterivelmente no dia 15 do corrente, seja qual for o numero de bilhetes que existam nesse dia por vender, nao' excedendo ao valor de cinco contos de réis.

CONSULTORIO HOMOEOPATHICO.

No Matto Grosso, comarca do Cabo, M. de Siqueira Cavalcante dá consultas e medicamentos gratis aos pobres, todos os dias das 6 horas da manhãa a 1 da tarde.

ATTENÇÃO, UNICO DEPOSITO NESTA CIDADE.

Paulo Gaignou, dentista, recebeu agua dentifrice do Dr. Pierre, esta agua conhecida como a melhor que tem apparecido, (e tem muitos elogios o seu autor,) tem a propriedade de conservar a bocca cheirosa e preservar das dores de dentes: tira o gosto desagradavel que dá em geral o charuto, algumas gotas desta n'um copo d'agua são sufficientes; tambem se achará pó dentifrice excellente para a conservação dos dentes: na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar.

— Precisa-se de officiaes de funileiro: na rua Nova, n. 38, defronte da Conceição.

— José Jacome Tasso Junior, faz sciente ao publico e especialmente ao respeitavel corpo do commercio, que não façam transacção alguma com duas letras da quantia de 210$000 rs. cada uma, sacadas em 17 de outubro de 1852 aos prazos de 8 e 12 mezes, pagaveis a Francisco Alves Cardoso, aceitas por Rumaroco Luiz de Freitas, endossadas por Luiz Antonio de Freitas, e traspassadas por Francisco Alves Cardoso ao annunciante com o pague-se por extenso, visto que lhes foram desencaminhadas, e já se acham prevenidos o aceitante o endossante de as não pagar senão ao annunciante por interpellação judicial.

— Precisa-se de uma ama para serviço de uma casa estrangueira: na rua da Soledade n. 33.

CONSULTORIO HOMOEOPATHICO

Gosset Bimont, professor de homeopathia pela escola do Rio de Janeiro, continua a dar consultas *gratis* aos pobres todos os dias uteis, das 8 horas da manhãa até ao meio dia no seu consultorio, rua das Cruzes n. 28.

— José Maria Gonçalves Ramos scientifica aos seus amigos, e freguezes, que desde o 1º do mez proximo passado, passou a sua botica sita na antiga rua dos Quarteis desta cidade, a ser propriedade do Sr. Joaquim de Almeida Pinto, por venda que della fez ao dito senhor, o annunciante roga pois aos seus bons e antigos freguezes de continuarem com a mesma freguezia, por quanto tendo o Sr. Pinto estudado o seu curso de pharmacia em Paris, verificado o seu diploma em uma das academias brasileiras, acha-se assás habilitado para bem desempenhar os deveres inherentes a sua arte. O annunciante muito se ufana de dar aos seus bons e antigos freguezes um tão bom successor.

— Joaquim de Almeida Pinto, natural desta cidade, pharmaceutico approvado pelas academias de Paris e Bahia, scientifica ao respeitavel publico, e em particular a seus amigos que desde o 1º do corrente mez se acha de posse da bem acreditada botica da antiga rua dos Quarteis desta cidade, por compra que della fez ao Sr. José Maria Gonçalves Ramos; protesta pois servir com pericia, zelo e actividade a todos aquelles, que se dignarem procurar o seu novo estabelecimento.

HOMŒOPATHIA.

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho mudou-se para o bairro de Santo Antonio, rua das Cruzes n. 11, casa onde morou o Rvm. Sr. vigario geral Dr. Meira, onde póde ser procurado a qualquer hora pelas pessoas que o quizerem honrar com sua confiança.

— O abaixo assignado faz sciente a todas as pessoas com quem tem tido negocio, que elle se acha em liquidação de sua casa, e por isso toda a pessoa que se mostrar credôra, deve apresentar sua conta no prazo de cinco dias, findos os quaes se não responsabilisa mais por transação alguma que depois appareça.

José Francisco de Téces.

— O abaixo assignado, tem aberto uma classe de noite em sua casa, para se aprender a fallar a lingua ingleza: as pessoas que a quizerem frequentar, terão a bondade de se dirigir ao deposito de machinas dos Srs. C. Starr & Companhia, na rua do Brum, para se matricularem.

José da Maia.

— Deseja-se saber aonde existe João Francisco dos Santos Siqueira: na loja da rua da Cadeia do Recife n. 18.

— Arrenda-se um engenho distante sete leguas desta praça, moe com agua sem que nunca sinta falta d'agua, com boas obras, prompto de tudo para se fazer grandes safras, e vende-se tambem a safra presente, os pretendentes dirijam-se a Camboa do Carmo, n. 14, que se dirá quem arrenda.

— No escriptorio terreo da rua da Cruz n. 25 acha-se o deposito do melhor rapé e o mais acreditado, de João Paulo Cordeiro da cidade do Rio de Janeiro, sendo as caixas em meias libras para melhor venda; este rapé pela sua frescura e aroma que conserva, assim tambem por ser o mais imitante do de Lisboa, tem merecido grande aceitação e adquirido toda a preferencia aos demais fabricantes neste imperio.

— Os banhos de mar este anno no Rio de Janeiro teem alborotado um grande numero de familias. Esta hygiene ou Panacea Universal obriga muitos pais e maridos a uma verba de despeza capaz de fazer colicas aos mais economicos, outros porém aproveitando-se do commodo da bella fluctuante que alli ha, satisfazem a essa necessidade com mui pouco dispendio. A fluctuante que conta apenas 4 annos de existencia foi construida no bello estabelecimento do Sr. Irenêo Evangelista de Souza, que com a mais generosa resolução auxiliou o emprezario para que esta instituição ganhasse raizes. Hoje a concorrencia he immensa, e a barca de banhos pertence a uma companhia que tem por director o 1º accionista, o bem conhecido Patricio Ricardo Freire, mais bem conhecido pelo Patricio das Meninas. Este homem comquanto avançado em idade, he assás prestimoso, e diligente, e consta que brevemente brindará a nossa côrte com uma outra barca, porém de natação, onde a nossa mocidade poderá facilmente, e sem perigo aprender a nadar. Deos permitta que possamos colher mais este grande melhoramento.

— Na Soledade, casa n. 70, ao pé da Trempe, ha as seguintes plantas: sapotis grandes, fruta-pão, laranja timboa, goiaba branca, parreiras, pinheiras etc.; roseiras de 200 qualidades muito differentes entre si, e muito se recommenda de entre todas ellas a nova imperatriz dos francezes, dalias de muitas qualidades, murta de flor dobrada, madre silva, flor muita bonita e cheirosa, magnoliá, flucia, e outras diversas flores, para os amadores terem em seus jardins, tanto os senhores da cidade como do matto, e dellas podem ser fornecidos. Promette-se para o anno de 1854 haver 300, ou 400 qualidades de rosas, e com o andar do tempo poderá haver 1,060, assim como ha em França, e outras qualidades de flores novas; pois que não se poupa tempo, e nem dinheiro, para se obterem tanto de França, como de Portugal, e Rio de Janeiro.

— O Sr. Luiz Gonçalves Bastos, para honra e credito de sua firma, queira ir pagar a quantia que não ignora: na rua larga do Rosario n. 38, loja de José Dias da Silva Cardeal.

— Na rua da Aurora junto ao collegio das orphãs, precisa-se de uma ama boa engommadeira, e que saiba tratar do arranjo de uma casa.

CONTRATO DAS CARNES VERDES.

Havendo os contratadores do fornecimento das carnes verdes no *Diario* n. 65 de 21 de março passado, suspendido o pagamento da multa de 8$000 por cabeça de gado que os particulares quizerem matar, isto para se facilitar o fornecimento ao publico na actual crise de secca em que nos achamos, concessão esta para effeito da qual os pretendentes se deverão apresentar ao administrador geral da balança nas Cinco Pontas, e ao Sr. fiscal do mesmo contrato para obterem a referida suspensão e tomarem-se as necessarias notas no lugar competente, que he no matadouro geral das Cinco Pontas, unico permittido para matar-se gado para fornecimento das seis freguezias contratadas.

— O Sr. J. G. L., tenha a bondade de mandar pagar a quantia que não ignora dever, desde 4 de junho de 1851, do contrario terá de ver seu nome por extenso neste *Diario*.

— A obra do hospital Pedro II, precisa de serventes, e paga a 640 rs., preferindo-se os livres.

AVISO AOS SENHORES DE ENGENHO.

Attentas as grandes vantagens na moagem de canna, provenientes de ter os tambores das moendas perfeitamente torneados, o abaixo assignado respeitosamente lembra aos senhores de engenho, que na sua fundição de ferro em Fóra de Portas, se póde perfeitamente tornear de novo um jogo de tambores, e aparar e endireitar os dentes das carretas com tanta presteza, que se póde entrega-los no mesmo dia, evitando-se assim o inconveniente da demora dos carros e o empate da moagem; assim como que a mesma fundição se acha sempre sortida não só de novas moendas de diversos tamanhos e modelos, senão tambem de rodas dentadas, tanto para agua como para animaes de todas as proporções, a saber: volta por volta, volta e quarta, volta e terça, volta e meia, duas, tres, quatro voltas, etc., etc., e portanto qualquer senhor de engenho, querendo accelerar a sua moenda, afim de moer mais canna no mesmo tempo, ou retarda-la, afim de espremer mais liquido da mesma canna, póde sem demora escolher as rodas competentes. Fundição de ferro, na rua do Brum, passando o chafariz.—*D. W. Bowman*, engenheiro.

DAGUERREOTYPO.

Avisa-se ao respeitavel publico, que o estabelecimento do aterro da Boa Vista, n. 10, está passado para Santo Antonio, rua do Queimado n. 14, segundo andar, onde o retratista poderá ser procurado das 9 horas da manhãa as 3 da tarde: aqui os pretendentes sahirão inteiramente satisfeitos, não só pelo variado e bello sortimento existente para os retratos, como pela semelhança da pessoa fielmente copiada, pelo electrotypo. O retratista, pois, está prompto á satisfazer completamente aos que o procurarem.

— O Sr. José Antonio Coelho de Goes, morador em Santo Antão, queira vir pagar a quantia de 39,560 rs. de ferragens, que comprou em 1846 a José Luiz Pereira, na rua Nova, n. 16.

— Aluga-se um moleque muito fiel e proprio para mandados: na rua do Livramento, sobrado n. 1.

AO PUBLICO.

O abaixo assignado avisa aos senhores de engenho, lavradores, fazendeiros, e ao publico em geral que, de combinação com algumas casas commerciaes inglezas, francezas, allemãas e suissas, tem aberto na rua do Collegio, n. 2, um grande armazem, ricamente sortido de fazendas finas e grossas para vender por grosso e a retalho e por preços mais baixos do que em qualquer outra parte. — Antonio Luiz dos Santos.

— Precisa-se alugar um sitio que não seja muito pequeno, e que esteja bem plantado de fructeiras, sendo perto da praça ainda mesmo quando a casa não seja de muitos commodos, o que não se exige: quem o tiver e quizer alugar, annuncie para ser procurado.

CONSULTORIO HOMŒOPATHICO.
Rua do Trapiche Novo n. 9, no hotel Francisco.

O Dr. Casanova continúa a dar consultas e remedios gratis aos pobres, das 7 horas da manhãa até ao meio dia. As pessoas que não forem pobres só pagarão de 5 a 20$000 rs. pelo tratamento. Os escravos só pagarão de 5 a 10$000 rs.

MADAMA THEARD, MODISTA FRANCEZA, RUA NOVA N. 52

Tem a honra de annunciar a todos seus freguezes, e igualmente ao respeitavel publico desta cidade, que acaba de receber de França um grande e lindo sortimento de modas francezas, que consistem em lindos enfeites para cabeça de senhora; toucas de blond branco com fitas e flores; um lindo sortimento de chapeos de seda de todas as cores, uns com pennas e outros com flores; lindos chapeos de palha de Italia muito finos para senhora; chapeozinhos a parisiense de seda para meninos e meninas; ditos de palha enfeitados e sem enfeites para meninos e meninas de todas as idades; romeiras de filó de linho bordadas todas inteiriças, e de todos os tamanhos; vestidos de blond branco com babados para noivas; leques muito ricos com hasteas de madreperola muito largos; ditos de seda com hasteas de marfim pretos; tarlatana cor de rosa e branca muito fina; muito lindas flores de veludo para cabeça de senhora; capellas para noivas; um lindo sortimento de manteletes de seda muito bem ornados de franjas e trança, pretos e de cores para senhora; biros de blond para talho de vestidos; espartilhos de todas as qualidades e de todos os tamanhos; luvas de pellica (juvain) enfeitadas para noivas; ditas sem enfeites; ditas de seda de todas as cores; ditas de retroz pretas; ditas de pellica para meninas; um grande sortimento de fitas de todas as qualidades; um lindo sortimento de colletes com manguites de cambraia bordada da ultima moda franceza, e muitas outras fazendas de moda, tudo ultimamente chegado pelo navio francez *São Miguel*.

— Antonio Ignacio do Rego Medeiros, Brasileiro, e sua familia sabem a viajar para a Europa.

— Faustino José dos Santos embarca para os portos do sul o seu escravo crioulo de nome Anastacio.

— Jacintho Pavão do Rego, subdito Portuguez, vae a Bahia tratar dos seus negocios.

— Cordialmente agradecemos ao Illm. Sr. Luiz Corrêa de Mello, commandante do vapor *Mucury*, o excellente tratamento, que nos deu a bordo do mesmo vapor, durante nossa viagem a Pernambuco. Tomando o modo distincto, com que nos tratou o Illm. Sr. commandante, por medida de nossa gratidão, confessamos que nos tem penhorado toda; sentindo que as nossas expressões, e a exiguidade do nosso prestimo sejam insufficientes para a retribuição, que lhe devemos. Entretanto, todos os serviços ao nosso alcance, estão á sua disposição. Desejamos ao Illm. Sr. commandante todas as prosperidades, e fazemos votos aos céos para que, alguma vez, ponha á prova os nossos bons desejos, e nos tenha sempre na conta dos seus maiores affeiçoados, e menores criados. Recife 6 de abril de 1853. — José Pires Falcão Brandão, Pedro Antonio Falcão Brandão, Antonio de Araujo Aragão Bulcão, João Belizario Soares de Souza, Manoel Victor de Souza Monteiro, Agrario de Souza Menezes, José Alfredo Machado, Justiniano Leão Velloso, Candido Augusto Pereira Franco.

— Precisa-se de 2 homens forros ou escravos para serem empregados em um sitio muito perto desta praça, sendo um para pastorar algumas vaccas e tirar o leite, e outro para compras e mandados a rua: a tratar na rua da Soledade, casa n. 42, confronte a venda do Sr. Machado.

— O advogado Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado acha-se restabelecido de seu incommodo, e continúa no exercicio de sua profissão em casa de sua residencia, na rua Nova n. 44, primeiro andar.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

A roda da loteria 16 a beneficio do theatro da imperial cidade de Nietheroy, correu do dia 2 a 6 do corrente; os bilhetes e cautelas acham-se a venda nas lojas do costume, pelos preços ja' annunciados; a lista se espera pelo vapor brasileiro a 19 ou 20 do corrente mez.

CAVALLO FURTADO.

Ao amanhecer do dia 1.º do corrente mez de abril furtaram do sitio do Sr. alferes Manoel d'Assumpção Santiago, na estrada de João de Barros, um cavallo com os signaes seguintes: côr castanho, um pouco descarnado, tamanho regular, idade de 8 a 10 annos, em grão, uma estrella na testa, dous ou tres pés calçados, o ferro he um P no quarto direito, andar de baixo até meio, e tem o sabugo da cauda cortado. Quem o pegar, ou delle tiver noticia, pode dirigir-se ao mesmo sitio, ou no Remedio, sitio do Sr. Tenorio, ou na rua da Cadeia do Recife sobrado n. 1, que em qualquer das partes se gratificará.

— Aluga-se a casa terrea de n. 10, sita na rua do Aragão, muito propria para negocio por ter tres portas de frente, ser em bom lugar e estar em armazem; dá-se por preço commodo: a tratar na botica da praça da Boa-Vista n. 6.

— Na Soledade casa n. 70, ao pé da Trempe, além de mais cousas já annunciadas, tambem ha pés de cypreste para serem plantados no cemiterio para ornarem as sepulturas de seus fallecidos pais, parentes, e tambem [illegible]

Illms. Srs. Redactores.—Não ha dever mais sagrado, e nem que deva ser mais estrictamente cumprido, do que aquelle que tem um filho de defender a reputação de seu pai, e muito principalmente quando este pelo complexo de todos os seus actos tem adquirido pela sua probidade um nome honroso na sociedade.

He neste caso em que me acho; e por isso recorro ao seu bem conceituado jornal, declarando solemnemente que meu finado pai Manoel Felix Ramos, ex-quartel mestre do corpo de policia, nada ficou devendo á caixa do mesmo corpo, chegando o seu bem entendido escrupulo a esse respeito ao ponto de, não obstante ter cegado no serviço do mesmo, ser por isso demittido, e ter uma familia numerosissima, vender os poucos e unicos bens que possuia, para ajuda-lo com uma subscripção que seus dignos companheiros lhe promoveram, entrar com uma quantia que um soldado infiel lhe havia furtado!!

A nota pois que apparece na relação que ao Exm. Sr. presidente deu o Sr. commandante interino do corpo, exarada neste jornal em 7 do corrente, considerando a meu pai devedor á caixa do mesmo, não he exacta, e attribuo essa inexactidão aos insuperaveis trabalhos que agora circumdam ao Sr. commandante aquem aliás voto muita estima e consideração pelos bons officios que lhe devo.

Esta divida he do Illm. Sr. coronel Francisco Jacintho Pereira, resultante do saldo que ficou devendo em ajuste de contas pelos adiantamentos que lhe mandou fazer o commandante geral de então para fornecimento de mel a extincta companhia de cavallaria, e isto he o que incontestavelmente se deprehende do vale que se achou na caixa assignado por meu pai, e que para ser julgado pelo publico aqui o ajunto por certidão, o qual se acha rubricado pelos membros do conselho administrativo, que o aceitaram e reconheceram como divida do dito Sr. coronel, a vista das contas e documentos que lhe foram apresentados na occasião, exonerando assim o quartel-mestre de toda a responsabilidade: e disso lavraram o competente termo. Dignem-se pois, Srs. Redactores, publicarem estas mal traçadas linhas, assim como a certidão junta, com o que muito me obrigarão

Sou de Vmcs. obrigado e criado. *Joaquim José Ramos.* Recife 10 de abril de 1853.

Em virtude do despacho supra, certifico que o vale, de que o supplicante *faz* menção, he o do theor seguinte. Tenho de recolher á caixa de administração do corpo de policia a quantia de 130$389, logo que a receba do fornecedor do mel para a companhia montada, o coronel Francisco Jacintho Pereira, cuja quantia recebeu de mais no ajuste de contas.

Quartel 21 de novembro de 1839. Manoel Felix Ramos, quartel-mestre. Rs. 130$389.—Barros Cavalcanti.—Moraes, thesoureiro.—Portocarreiro, vogal.—Souza, vogal.—Barros, vogal. E mais se não continha em dito vale, a que me reporto, e do qual extrahi bem e fielmente a presente certidão, que eu Francisco de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque, segundo escripturario, escrevi.

Contadoria da thesouraria provincial de Pernambuco 9 de abril de 1853. Subscrevi e assignei no impedimento do contador.—O 1º escripturario *Francisco Antonio Cavalcanti Cousseiro.*

— Francisco Antonio Coelho, proprietario do hotel Francisco, annuncia ao respeitavel publico que tem estabelecido mesa redonda de almoço e jantar todos os Domingos e dias santos, na casa de sua residencia na Magdalena, no principio da estrada nova. A mesma casa se acha completamente mobiliada para se darem grandes bailes, e tem excellentes salas e quartos independentes para se alugar por preços muito commodos, assim como se incumbe de jantares para fóra.

— Precisa-se de um feitor que entenda de plantar capim e jardinar: na rua Cruz, n. 20.

— Na rua do Fagundes n. 5 fazem-se trancelins de cabello, pulceiras e cadeias para relogios, franjas de retroz e trancelins do mesmo.

— Precisa-se alugar um sitio por tempo de um anno ou mais, que tenha boa casa, cocheira e baixa para capim, nos lugares seguintes; Manguinho, Ponte de Uchoa e Passagem: quem tiver annuncie para ser procurado ou entenda-se na rua da Madre de Deos, n. 3, que achará com quem tratar.

— Traspassa-se o armazem da rua do Trapiche n. 14, proprio para escriptorio: a tratar no mesmo.

— Precisa-se de serventes de pedreiro: a fallar na obra que se está fazendo junto ao arco de Santo Antonio.

— Joaquim Antonio da Silveira, subdito portuguez, vai a Lisboa, e leva em sua companhia um filho de menor idade.

ROUBO.

Furtaram no dia 26 de março, as 10 horas da noite, do corredor da escada do sobrado da quina da rua das Cruzes n. 2: uma caixa de pão amarello contendo dentro 220$000 rs em dinheiro, e tres meios bilhetes da loteria do Rosario da Boa Vista, um chapeo francez novo; calças, jaquetas e camisas, tudo pertencente a um pobre escravo, que estava ajuntando para ter a sua liberdade: roga-se a qualquer pessoa que descobrir aonde esteja este roubo, queira dirigir-se ao mesmo sobrado acima ou á rua do Livramento n. 14, loja de Francisco Cavalcanti Albuquerque, que gratificará generosamente.

NOVA FABRICA DE CHAPEOS DE SOL NO ATERRO DA BOA VISTA, N. 22

O dono deste estabelecimento tem a honra de participar ao respeitavel publico, que lhe chegou um grande sortimento de chapeos de sol muito modernos, tanto de seda, como de panninho, onde os senhores acharão a comprar a preço mais em conta, do que em outra qualquer parte; tem um grande sortimento de seda e panninho em peça para se cobrirem armações, tambem faz-se qualquer concerto.

— Precisa-se de 1:500$ a juros por hypotheca n'um sito perto da praça: quem este negocio quizer dirija-se no Passeio n. 13, que se dirá quem quer.

— João José da Costa vai a Europa.

— Pede-se ao Illm. Sr. Carvalho, emprezario do theatro, de levar á scena a sempre desejada Graça de Deos, fazendo a parte de Maria a brilhante perola do Santa Isabel, o Pedrinho o brilhantissimo Sr. Mendes, e o commendador o ex-brilhante Santa Rosa. *Alguns Germanistas.*

— Arrenda-se um engenho distante da capital sete leguas, tem boas terras e acha-se bem montado: quem o pretender dirija-se ao engenho Sapocaia, freguezia de Jaboatão.

— Todos os que pensão na actual situação do paiz, estão convencidos da necessidade de um remedio heroico que o salve, mas emmaranhados nas difficuldades que offerece a solução de tão importante crise, julgando de menos importancia a invasão que nações poderosas vão fazendo em prejuizo dos mais sagrados direitos de cidade, de que não deve ser despojado um povo qualquer. He assim que vemos todas as facções que brigam pelo amor de interesses individuaes, deixarem correr sem tropeço as invasões inglezas, e da America do Norte, praticadas em nome das leis e das necessidades e conveniencias commerciaes, regulando-se-nos como se fossemos chins, ou japonezes, como se não tenhamos brios, energia e recursos para repellir pretenções tão ousadas. Notavel he hoje o empenho de abrir a communicação dos nossos rios a todas as nações, como o pretende a America do norte, e a frescura com que, com pés de lãa, os senhores Inglezes se querem apoderar do commercio a retalho, e de todas as industrias do paiz. He tempo de levantar-se a voz de um homem do povo em defensa dos sacrosantos direitos de que nos querem despojar, porque se julgam fortes e a nós fracos; devem se lembrar que poucos eramos quando o hollandez pretendeu conquistar-nos, e que só com os nossos escassos recursos brigamos com o conquistador sahindo do povo habeis generaes, consumados estadistas, como Vieira, Camarão, Negreiros e outros. Os que pois comprehendem a importancia e conveniencia desta empreza, e quizerem avalia-la, assignarão sob as condições exageradas na proposição que amigos da prosperidade nacional se tem incumbido de offerecer á consideração de todos. Esperamos ser auxiliados em tão grave empresa, que interessa a todos os partidos, e a todas as crenças politicas, em que o paiz se acha hoje dividido. Logo que tenha um numero sufficiente de assignantes que cubra as despezas do jornal apparecerá elle; devendo os que se dignarem ajudar a redacção contar com a firmeza e invariabilidade que nunca traficará com a sua consciencia, nem sacrificará suas convicções diante de qualquer potentado.

— Precisa-se alugar uma ama para casa de pouca familia, e que saiba bem cozinhar: na rua do Crespo n. 10 primeiro andar.

— No dia 13 do corrente, finda a audiencia do Dr. juiz municipal da segunda vara, se ha de arrematar diversas cousas pertencentes á taberna, penhoradas por execução do tutor do filho de Bento José Alves, a Bento Ferreira Balthar.

— Uma mulher portugueza, chegada ha pouco do Porto, se offerece para todo o serviço interno de uma casa de familia; quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se á rua da Cadeia do Recife numero 14.

A PEROLA DO THEATRO DE S. ISABEL.

Certo trecho da *Revista Theatral* de um *Amador*, veio causar-nos admiravel surpresa! — e fazendo com nosco algumas observações sobre o motivo que induzio o mesmo a cahir em semelhante maneira, de nenhuma forma nos podemos decidir! . . . O que tem a Sr.ª Orsat de — *perola* — ? será a sua voz de canna rachada, ou *melodiosa* pipio? Será o seu methodo monotono de repetir o gracioso de qualquer comedia? — Talvez a *primeira dama comica* tenha talento para nós ainda desconhecidos.... porem, Sr. *Amador*, permitta-nos que lhe digamos ella será *primeira, graciosa, gentil*, emfim tudo; mas *perola*... *vá esse*! ... Nada de elevar muito, e subito, pois a queda he certa, e a sua escola moderna não passará de insufficiencia artistica. Nisto está.

O Marmota.

— Aluga-se um escravo cozinheiro desde as 8 horas da manhãa até as 6 da tarde: quem delle precisar, dirija-se a rua estreita do Rosario n. 19.

— O Sr. Antonio Alves de Miranda Guimarães tenha a bondade de vir declarar o dia do nascimento de sua filha Anna, baptisada no palacio da Soledade, pelo Revd. Antonio Carneiro de Almeida, para se poder abrir o assento.

— Perdeu-se, da rua da Senzala Velha, beco Largo, Senzala Nova, a seguir a rua de Apollo até a do do Brum, um lenço de cassa lisa, todo bordado e com bico, tendo no meio as iniciaes F. F. M.; quem o tiver achado e o quizer restituir, levando-o á rua do Brum n. 28, será recompensado.

— Hoje se hão de arrematar em praça publica do Sr. Dr. juiz do civel da primeira vara, depois da audiencia, por ser a ultima praça, as dividas da loja de João Antonio Gomes Guimarães, penhoradas por João Pinto de Lemos Junior.

— Emilio Banch, retira-se para fóra da provincia.

— Antonio José Pereira de Miranda e sua senhora, vão á Europa.

— Na rua do Sol n. 9, vende-se uma preta crioula, ainda moça, sabe bem cozinhar, lavar, vende na rua, não tem vicio nem achaque, o que se afiança; e tambem se vende um piano quasi novo, tudo por preço commodo, por seu dono se retirar para a Europa, das 7 ás 9 horas da manhãa, e das 2 ás 4 da tarde.

— Com autorisação do Exm. presidente Francisco Antonio Ribeiro, D. Luiza Annes de Andrade Leal, Senhorinha de Assecca e Bitancourt Leal de Rezende e Thereza de Jesus Leal, teem aberto em sua casa uma aula de primeiras lettras para o sexo feminino, aonde se ensina a ler, escrever, contar, grammatica nacional, arithmetica, francez, inglez e outras quaesquer faculdades, que os pais queiram mandar ensinar a suas filhas para o que tem contratado mestres para aquellas artes que não se acham abilitadas para ensinar; e ensinam a doutrina christãa, bordar de seda, de marca, de susto, caconde, labyrintos e outras habilidades de agulha: aquellas pessoas que dignarem honra-las, confiando-lhe suas presadas filhinhas, ficarão satisfeitas pelo augmento que ellas terão em tudo quanto toca a boa educação e estudos; a casa tem commodos para receber de quatro até seis pensionistas, e recebe meias pensionistas e externas mediante um preço rasoavel, e poderão ser procuradas na rua do Fagundes, n. 5, primeiro andar, quem vem da Ribeira o segundo sobrado ao pé do de varanda encarnada.

COMPRAS.

— Na rua da Senzala Velha, defronte do Sr. Martins, pintor, compra-se todas as qualidades de ferros velhos e metaes, assim como ourelas de pannos finos e casemiras, e mulambos de todas as qualidades que servirem para fazer papel; assim como cabos velhos, lonas, etc.

— Compram-se escravos, e vendem-se, recebem-se de commissão, tanto para a provincia como para fóra della; na rua dos Quarteis n. 24, segundo andar.

— Compram-se pretas de meia idade e mesmo velhas, com habilidades ou sem ellas, sadia, que he para engenho; paga-se bem: na rua larga do Rosario. 35, loja de miudezas.

— Compra-se um negro moço, prefere-se crioulo, e que seja robusto: a pessoa que o tiver dirija-se á rua da Cruz do Recife, n. 53, loja de barbeiro.

— Compra-se um moleque de 14 a 20 annos, tendo boa figura e conducta: no primeiro armazem do becco do Gonçalves.

— Compra-se uma escrava que entenda bem de engommado, cozinha e de costura: passando a ponte da Passagem da Magdalena, no sitio n. 20, defronte do Sr. João Ferreira dos Santos.

— Na travessa da Madre de Deos n. 9, compra-se uma pedra de filtrar agua, que seja muito boa, e so ór já experimentada melhor.

— Compra-se um methodo de fazer velas de carnauba: na rua do Vigario n. 8.

— Compra-se uma balança grande com alguns pesos: na rua da Roda n. 52.

— Compra-se uma mobiliá de jacarandá em bom uso: na rua do Cabugá, loja n. 9, se dirá quem compra.

— Compra-se vaccas crioulas mansas, boas leiteiras, e com bezerro pequeno: a tratar na rua da Soledade n. 42, confronte a venda do Sr. Machado, ou annuncie para se procurar.

VENDAS.

— Para ser-se vestido com promptidão basta levar o dinheiro na mão á loja n. 2 da rua Nova: chapeos finos da moda de Paris, palitós de panno preto, ditos de cores, casacas de panno preto, ditas de cores, a 15$000 rs., meias calças de casemiras de cores, colletes de setim preto, ditos de fustões de cores, camisas brancas finas, ditas de cores, ditas brancas com peitos de linho, lenços de gravata de seda de cores a napoleão, lenços de seda para algibeira, luvas de seda, ditas de pellica de cores, meias de algodão cruas, finas camisas de algodão, ditas de meia, ditas de meia de lãa, ditas de meia de seda, botins de cano de bezerro de couro de lustre, sapatões de lustro, botins de panno com botões, bengalas finas, chapeos de sol de seda.

Vende-se amendoas confeitadas, em frascos: na loja n. 2 da rua Nova.

DOCE DE BACORY.

Chegou recentemente do Maranhão uma pequena porção deste delicado doce, o melhor que ha, tanto pela sua excellente qualidade, como por conservar-se por muito tempo em perfeito estado: vende-se em casa de Fonte & Irmão, na rua da Cadeia Velha.

Vende-se pannos de cores para forros de carros: na loja n. 2 da rua Nova, atraz da matriz.

— Vende-se uma escrava de 38 annos, de boa figure, possante e sadia, propria para engenho: na rua da Soledade n. 42, confronte a venda do Sr. Machado.

Na loja n. 2 da rua Nova, vende-se bonitos fustões de cores para colletes, e abotoaduras para os mesmos.

— Vende-se um moleque de 14 a 16 annos, pouco mais ou menos, com bons costumes, e sem vicios: na rua da Praia n. 2.

Na loja n. 2 da rua Nova vende-se ricas e finissimas abotoaduras douradas para casacas de cores, fitas para cartas de bachareis por 6$000 rs. cada uma: atraz da matriz da rua Nova, loja n. 2.

— Vende-se bom calçado para homem, dito para meninos, e dito para senhora: na loja n. 2 da rua Nova.

— Vende-se uma armação nova volante, por preço commodo, feita a moderna, de madeira de pinho, envidraçada e forrada por dentro de papel adamascado, com gavetão e armario por baixo, incluido um balcão volante e um retabulo proprio para loja de calçado ou de alfaiate: quem pretender, dirija-se a Fóra de Portas, rua do Pilar n. 73, que achará com quem tratar; advertido que a dita armação tambem serve para loja de cera.

— Na encadernação da praça da Independencia n. 12, vende-se os seguintes livros:—Salustio, Horacio, Fabulas, Poetica, Fabula de Lafontaine, Selecta, Virgilio, grammatica franceza de Sevene, Rhetorica, Tito Livio, Cornelio, Paulo e Virginia, Telemaco, e Cicero, todos em bom estado, e por preço commodo.

— Vende-se linhas de meada a mais fina que tem apparecido, toucas de lãa para senhora e meninas, franja de algodão branca e de cores, propria para toalhas, tranças de seda branca, ditas de lãa de diversas cores para enfeite de vestidos, e luvas de fio da Escocia para senhora, a 1$000 rs. a duzia: na rua da Cadeia do Recife, loja de miudezas n. 5.

— Vende-se 16 escravos, sendo 2 optimos molecotes, de idade 20 annos, bons cozinheiros, 2 ditos de idade 18 annos, sendo 1 banqueiro de engenho, 1 dito sapateiro, 8 escravos de todo serviço, 3 escravas moças, quitandeiras, que lavam e cozinham: na rua Direita n. 3.

MUTILADO

FUNDIÇÃO DE FERRO DA RUA DO BRUM.

DAVID WILLIAM BOWMAN, engenheiro machinista e fundidor de ferro, mui respeitosamente annuncia aos senhores proprietarios de engenhos, fazendeiros, e ao respeitavel publico, que o seu estabelecimento de ferro movido por machina de vapor, na rua do Brum passando o chafariz, continúa em effectivo exercicio, e se acha completamente montado com apparelhos da primeira qualidade para a perfeita confecçaõ das maiores peças de machinismo.

Habilitado para emprehender quaesquer obras da sua arte, David William Bowman, deseja mais particularmente chamar a attençaõ publica para as seguintes, por ter dellas grande sortimento ja' prompto, em deposito na mesma fundiçaõ, as quaes construidas em sua fabrica podem competir com as fabricadas em paiz estrangeiro, tanto em preço como em qualidade de materias primas e maõ de obra, a saber:

Machinas de vapor da melhor construcçaõ.
Moendas de canna para engenhos de todos os tamanhos, movidas a vapor por agua, ou animaes.
Rodas de agua, moinhos de vento e serras.
Manejos independentes para cavallos.
Rodas dentadas.
Aguilhões, bronzes e chumaceiras.
Cavilhões e parafusos de todos os tamanhos.
Taixas, paroes, crivos e bocas de fornalha.
Moinhos de mandioca, movidos a maõ ou por animaes, e prensas para a dita.
Chapas de fogaõ e fornos de farinha.
Canos de ferro, torneiras de ferro e de bronze.
Bombas para cacimba e de repuxo, movidas a maõ, por animaes ou vento.
Guindastes, guinchos e macacos.
Prensas hydraulicas e de parafuso.
Ferragens para navios, carros e obras publicas.
Columnas, varandas, grades e portões.
Prensas de copiar cartas e sellar.
Camas, carros de maõ e arados de ferro, etc., etc.

Além da superioridade das suas obras, ja' geralmente reconhecida, David William Bowman garante a mais exacta conformidade com os moldes e desenhos remettidos pelos senhores que se dignarem de fazer-lhe encommendas, aproveitando a occasiaõ para agradecer aos seus numerosos amigos e freguezes a preferencia com que tem sido por elles honrado, e assegura-lhes que naõ poupara esforços e diligencias para continuar a merecer a sua confiança.

RAPE PAULO CORDEIRO.

Na rua da Cadeia do Recife loja n. 50, de Cunha & Amorim, vende-se botes e meios ditos de rapé Paulo Cordeiro.

OH QUE PECHINCHA!

Cortes de brim trançado branco com 2 ¾ vara de puro linho a 1$280: na rua do Crespo n. 6, loja de fazendas.

Potassa americana.

No antigo deposito da Cadeia Velha n. 12, existe uma pequena porçaõ de potassa americana, chegada recentemente que por superior rivalisa com a da Russia: vende-se por preço rasoavel.

— Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzala Nova n. 42.

1,280 e 1,440 RUA DO CRESPO N. 6.

Superiores cobertores de algodão, escuros muito encorpados e grandes, proprios para escravos, pelo diminuto preço de 1$280 e 1$440 rs.

VILLA DE PORTO CALVO.

Vende-se uma letra e uma obrigação, acceitas por Lourenço Alves Plado da quantia de 3:548$553 rs., morador na villa de Porto Calvo, proprietario; faz-se todo o negocio para saldar contas, aonde ha dividas não tem herdeiros: na rua da Cadeia do Recife n. 8.

DEPOSITO DE CAL E POTASSA.

Na rua da cadeia do Recife n. 50, vendem Cunha & Amorim barris com 4 arrobas de cal em pedra, recentemente chegada de Lisboa, e potassa de boa qualidade.

— Vendem-se lonas, muito em conta: no armazem de Fox Brothers: na rua da Cadeia do Recife, n. 62.

— Vendem-se os verdadeiros sellins inglezes, patente, de mola e sem ella: na rua da Senzala Nova n. 42.

— Na porta da Alfandega, armazem n. 20, vende-se oleo de linhaça, em porço'es a vontade dos compradores; aço de milao', chumbo de muniçao', e saccas com farello a 4,000 rs.

— Vendem-se lonas, brinzaõ, brins e meias lonas da Russia: no armazem de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 4.

— Vendem-se queijos londrinos, ditos de prato muito frescaes, latas com bolachinha, soda ingleza em porção e a retalho: na rua da Cruz n. 46, defronte do Sr. Dr. Cosme.

GRANDE FABRICA DE CHAPEOS DE SOL, RUA DO COLLEGIO N. 4.

J. Falque faz sciente ao respeitavel publico de Pernambuco, e em particular aos seus freguezes, que acaba de receber de Paris, como do Rio de Janeiro, da fabrica de Falque Irmaõs, um lindo e completo sortimento de chapeos de sol de seda e de panninho, tanto para homens como para senhoras, tendo para os primeiros um escolhido sortimento de chapeos de sol com cabos inteiriços os mais lindos, que tem vindo em caricaturas diversas, ditos de canna, etc.; grande quantidade de sedas e panninhos em peça para cobrir armações servidas, as que forem de ferro, envernisam-se que ficam novas; baleias largas, estreitas e de aço para espartilhos e vestidos de senhoras, bengalas bonitas; cobre-se e concerta-se toda e qualquer qualidade de chapéos de sol: todos os objectos acima mencionados vendem-se em porçaõ e a retalho por menos preço que em outra qualquer parte.

— Vendem-se Vinho de champagne legitimo, e de superior qualidade: em casa de Keller & C, rua da Cruz n. 55.

Gesso.

Vende-se gesso em barricas, chegado ultimamente: em casa J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55.

NA LOJA DAS SEIS PORTAS EM FRENTE DO LIVRAMENTO,

continúa a vender-se chitas a sete vintens, meia pataca, dous tustões, lenços de cambraia com flores nas pontas, a dous tustões, lenços de cambraia pintados, proprios para mão de senhoras, a meia pataca, lenços para meninos, a quatro vintens, chales pretos de lãa pura luto, a imitação de seda, a quatro mil reis, cassa preta, a seis vintens o covado, propria para luto aliviado, e um completo sortimento de todas as fazendas que troca por dinheiro, mais barato do que em outra qualquer parte.

A 500 RS. A VARA.

Brim trançado branco de puro linho, muito encorpado: na loja da esquina da rua do Crespo, que volta para a Cadeia.

— Vendem-se vaquetas de lustre, para coberta de carros: na rua da Senzala Nova n. 42.

— Vendem-se oleo de linhaça em botijas de 2 e meio a 3 galo'es cada uma: no armazem de Manoel da Silva Santos, na rua do Amorim, ns. 56 e 58.

— Vende-se tres venezianas em muito bom estado, com suas competentes caixas: na loja de chapeos, junto ao arco de Santo Antonio.

FINAS PARA FORRAR SALAS.

Vende-se esteiras da India brancas e de quadros encarnados, proprias para forrar quartos, salas, camarotes e marquezas, tanto na qualidade como na largura, a 800 rs. a jarda: na rua da Cadeia do Recife n. 8.

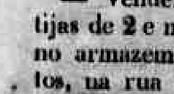

Vende-se por preço commodo, um bom cabriolet com coberta, de meia patente, e muito forte, proprio para o serviço quotidiano: na rua da Cruz do Recife n. 34.

— Vende-se uma excellente commoda de jacarandá, do ultimo gosto, uma banquinha de amarello, um lavatorio dito, um cabide e mais objectos, por seu dono se retirar para fóra da provincia: na rua da Mangueira da Boa-Vista, casa cinzenta.

ARARUTA SUPERIOR.

Na rua estreita do Rosario n. 43, continúa a vender-se latas com bolachinhas de araruta superior, a 2$800, dito peitoral, a 3$000 rs., geléa, amendoas, confeitos, e ricos doces bordados para presente, tudo por preço commodo.

— No armazem grande, defronte da escadinha, se vende saccas de farinha de mandioca, fina, a 4,500 a sacca.

S. FELIX.

Chegaram os verdadeiros charutos de S. Felix, e se vende na rua do Queimado n. 9.

— Vendem-se taboas de pinho largas da Suecia, costado, costadinho, assoalho e forro para fundos de barricas: cemento as barricas e as tinas, remos de faia, oleo em botijas: atraz do Theatro Velho.

AGENCIA
Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

MOENDAS PATENTES DE A. E E. DE MORNAY.

Em casa de Rothe & Bidoulac, rua do Trapiche n. 12, acham-se constantemente a venda MACHINAS INTEIRAS, E MEIAS MACHINAS de varios tamanhos desta construcçaõ. Estas MOENDAS tem a vantagem de extrahir das cannas, por cima de 15 POR CENTO mais caldo do que as ordinarias, com a mesma força motriz. Acham-se tambem na mesma casa TAIXAS DE FERRO de modello superior, e ARADOS TODOS DE FERRO da acreditada fabrica de RANSOM E MAY.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodaõ trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inetiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, cócos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, escovens para navios, ferro inglez tanto em barras como em arcos e folhas, e tudo por barato preço.

— Vende-se marmelada nova em bocetas de 1 e 2 libras, caixinhas com 2 e 4 libras de peras, ditas com 2 e 4 libras de ameixas, caixas com massas finas de estrellinha, tudo muito superior: na rua da Cruz do Recife n. 46, defronte do Sr. Dr. Cosme.

— Vende-se vinho da Madeira de superior qualidade em quartos e oitavos de pipa, por preço commodo: no armazem de N. O. Bieber & Companhia na rua da Cruz n. 4.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixas de capim, na fundiçaõ de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

A 5,000 rs. pequenos, e 5,500 rs. grandes.

Vendem-se chapeos de sol de seda ingleza de superior qualidade, pelos preços acima: na rua do Collegio n. 4.

— Vendem-se relogios de ouro e prata, patente inglez: na rua da Senzala Nova n. 42.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

POTASSA SUPERIOR

— Vendem-se por preço muito commodo, no armazem n. 7 de caes da alfandega, de José Joaquim Pereira de Mello, ou no escriptorio de Novaes & Companhia na rua do Trapiche n. 34.

— Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte: vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milaõ sortido, ferro inglez.

— Em casa de J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55, ha para vender dous excellentes pianos fortes, de uma das melhores fabricas, e chegados ultimamente da Europa.

VESTIDOS A 1$600.

Vende-se córtes de vestidos de chita, cores fixas, bons gostos e padrões escuros, a 1$600 cada córte: na rua do Queimado, loja do sobrado amarello n. 29.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

— Vende-se uma escrava, crioula, e um moleque, vindos de fóra: na rua da Guia n. 64, segundo andar.

— Vende-se cha' hysson de superior qualidade, em lotes e a vontade do comprador: na rua do Trapiche n. 36, escriptorio de Matheus Austin & C.

FARINHA DE MANDIOCA.

Chegada ha pouco da Bahia, e da boa qualidade: para a venda, trata-se na rua do Trapiche n. 40, primeiro andar, ou a bordo da escuna Adelaide fundeada defronte do caes do collegio com o mestre da mesma.

— Vende-se quasi por metade de seu valor, um excellente piano de jacarandá, de muito bom autor: a entender-se na rua larga do Rosario com o Sr. Vigne.

— Vende-se uma typographia com um prelo e typos, em pequena ou grande porção: na rua da Praia, n. 55.

— Em casa de J. Keller & C. na rua da Cruz n. 55, ha para vender, e por preço commodo, couros proprios para cobrir carros, chegados ultimamente.

— Vende-se superior farinha de mandioca de Santa Catharina: a bordo da barca Firmeza, ou a tratar com Manoel da Silva Santos, na rua do Amorim n. 56.

O 39, A.

Confronte ao Rosario de S. Antonio, vende caixinhas contendo 12 ℔ de muito bom sagú, por 4$000 rs.; e a retalho vende por menos que outro qualquer.

BRETANHAS DE SEIS VARAS.

Vende-se bretanha de puro linho com 6 varas, pelo baratissimo preço de 2$700 a peça: na loja do sobrado amarello, na rua do Queimado n. 29.

— Vende-se cera de carnaúba, primeira sorte, a 6$000 rs. a arroba: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

— Vende-se sementes de todas as qualidades de hortalices, juntamente ervilhas de duas qualidades, feijão carrapeto de tres qualidades, e sementes de flores as mais modernas que ha no mercado: na rua da Cruz do Recife, armazem n. 62, de Martins & Irmão.

— Vinho de Colares, em barris de 7 em pipa; vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 48.

DEPOZITO DE CAL E POTASSA.

No armazem da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha muito superior cal de Lisbôa em pedra, assim como potassa chegada ultimamente a preços muito razoaveis.

— Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, os melhores que tem vindo a este mercado, e do mais acreditado fabricante de Liverpool: em casa de Russel Mellors & Companhia, na rua da Cadeia do Recife, n. 36.

— Vendem-se saccas com farellos, a 3$500: no armazem n. 1 do caes da alfandega.

NA LOJA N. 6, DA RUA DO CRESPO, HA AS SEGUINTES FAZENDAS BARATAS.

Vendem-se córtes de vestido de cambraia com babados, a 6$000 rs.; ditos com barra, a 5$000 rs.; peça de cambraia de salpicos brancos, a 3$000 e 4$000 rs.; cortes de cassa chita, a 2$400 rs.; dito com barra, a 2$800 rs.; ditos de cassa franceza, a 3$200 rs.; cortes de chita com barra muito larga que tem 13 ½ covados, a 4$000 rs.; peças de chita escuras e claras, a 6$000 rs. a peça e 160 rs. o covado; peças de cassa de quadros a 2$400 rs. a peça e 280 rs. a vara: na rua do Crespo n. 6.

LOTEAIA DE SAN PEDRO MARTYR DE OLINDA.

AOS

12,000$000, 6,000$000, 3,000$000, e 1,500$000 rs.

Na Praça da Independencia, n. 13 e 15, loja de calçado do Arantes, n. 37 e 39, loja de calçado de Porto & C., e na rua da Cadeia do Recife, n. 45, loja de miudezas de José Fortunato dos Santos Porto, vendem-se bilhetes, meios e cautellas desta loteria, que corre impreterivelmente no dia 15 de abril no consistorio da Igreja Matriz da Boa-Vista, á vista do annuncio do thesoureiro da mesma loteria. Os quatro primeiros premios grandes são pagos sem o desconto de oito por cento do imposto geral.

Bilhetes.	13$000	12,000$000
Meios	6$500	6,000$000
Quartos.	3$300	3,000$000
Quintos.	2$700	2,400$000
Decimos.	1$500	1,200$000
Vigesimos	$700	600$000

PARA CRIADOS

Chapeos envernizados de boa qualidade; galão de ouro e prata largo e estreito; botões lisos e dourados, vende-se tudo por commodo preço: na praça da Independencia n. 17.

CORTES DE SEDA.

Na loja da Estrella, rua do Queimado, n. 7, defronte do becco do Peixe Frito, vende-se córtes de seda do melhor gosto que ha hoje no mercado, tendo todas as cores, com listras, matizadas, e sendo o assento furta-cores, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

— Vende-se uma pedra marmore branca, que serrada da' para dous pares de consolos: quem a pretender, dirija-se a rua da Praia n. 55, armazem, que achara' com quem tratar.

DAMASCO, A 500 RS. O COVADO.

Vende-se damasco de cores, lãa e algodão, tendo alguns padrões proprios para forro de carro, a 500 rs. o covado: na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29.

— Na rua do Livramento, sobrado, n. 10, se dirá quem vende todas as qualidades de obras de ouro e prata, sem feitio.

RELOGIOS DE ALGIBEIRA,

inglezes de patente, vende-se a preço commodo: na rua da Cadeia do Recife, n. 4, armazem de Barroca & Castro.

SALSA PARRILHA.

De qualidade regular; vende-se por preço muito commodo, por ser para fechar contas: na rua do Trapiche n. 40, primeiro andar.

CHARUTOS.

Um variado e escolhido sortimento acaba de chegar da Bahia, e acha-se a venda na rua do Trapiche n. 40.

PARA O INVERNO.

Vende-se um cabriolet novo com coberta, e arreios tudo do melhor gosto, e por preço commodo: na rua Nova, por baixo da camara municipal.

— Vende-se lenços e toalhas de labyrintho; e botas pelo preço de 2$ rs., chegadas agora do Aracaty: na rua da Cadeia do Recife, n. 49, primeiro andar.

PALITOS FEITOS.

Continúa-se a vender palitós feitos, de superior panno fino preto e de cores, e por preço muito commodo; na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado n, 29.

— Vende-se enchames de 21 a 22 palmos, por preço muito commodo: no armazem de madeira da rua do Sol, esquina da rua das Flores.

AVISO AO COMMERCIO.

Antonio Francisco Pereira, com loja na rua do Crespo n. 4, lado do norte, avisa a todas as classes em geral, que vende a dinheiro e a prazo conforme se ajustar, um completo sortimento de fazendas inglezas, francezas, suissas, allemãas, tanto por atacado como a retalho, com preços fixos, e mais barato do que em outra qualquer parte, fazendo a beneficio do comprador seis por cento de desconto.

AO BARATO.

Na rua do Queimado, loja n. 19, tem para vender-se maços de meias de cores para homem, a 1$000 rs. o maço, lenços de cambraia com bico, a 280 cada um, esteiras da India, a 2$800, e outras fazendas por preços modicos.

— Vende-se muito boa manteiga ingleza, a 480, dita a 560, dita para tempero, a 280, chá hysson muito superior, a 2$000 rs., chocolate de Lisboa muito bom, a 360 rs. a libra, assim como outros mais generos, pelo barato: na rua larga do Rosario n. 39, defronte da igreja, venda de quatro portas.

— Vende-se superior cera de carnaúba, assim como esteiras e palha da mesma carnaúba, tudo por preço mais commodo que em outra qualquer parte.

CORTES DE VESTIDO A 2$000 RS.

Na loja do sobrado amarello nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29 vendem-se cortes de riscadinho rancez cores fixas e bonitos padrões com 12 covados a 2$000 cada corte.

— Vende-se uma boa escrava por precisão, boa quitandeira, lavadeira de sabão: na rua larga do Rosario n. 44, das 6 horas da manhãa até as 9, e do meio dia até as 4 horas da tarde.

TOALHAS E GUARDANAPOS.

Na loja do sobrado amarello na rua do Queimado n. 29 ha para vender um completo sortimento de toalhas de linho e de algodão de todos os tamanhos, e atoalhado de puro linho de varias larguras e tudo por preço muito commodo; assim como guardanapos a 2$550 e 3$200 cada duzia.

— Vende-se uma escrava, crioula, de 35 annos de idade, muito sadia e de optima conducta, com habilidades, sendo muito boa vendedora de rua, com um filho mulatinho de 2 annos de idade: quem a quizer comprar, procure na rua do Sebo, casa n. 40.

— Vende-se uma preta, crioula, com algumas habilidades: na rua da Cadeia do Recife n. 51, primeiro andar.

— Vende-se na rua da Mangueira, casa pintada de sinzento, por preço commodo, uma duzia de cadeiras, duas banquinhas, um sofa, uma mesa de jantar, tudo de amarello, e no melhor estado: assim como outros trastes que só á vista.

— Vende-se um cavallo bastante gordo e bom andador baixo a meio: na rua estreita do Rosario n. 26, loja.

NOVO MANUAL
DE MEDICINA HOMŒOPATHICA
PELO DOUTOR G. H. JAHR,
TRADUSIDO EM PORTUGUEZ PELO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

Unica obra elementar que póde servir de verdadeiro guia ás pessoas, que por gosto, ou precisão querem estudar e praticar a homœopathia, sem commetter erros que prejudiquem a seus semelhantes e sobrecarreguem sua consciencia.

Vende-se com uma botica de 24 excellentes medicamentos, preparados com todo o escrupulo e a mais severa exactidão por	40$000
De 36 tubos	45$000
De 48 »	50$000
Um vidro da melhor tinctura de arnica, MEDICAMENTO INDISPENSAVEL Á TODAS AS FAMILIAS, ou outra qualquer tinctura	2$000
Tubos avulsos de globulos	1$000

A superioridade dos medicamentos do consultorio homœopathico do Dr. Lobo Moscozo a todos os que por aqui tem apparecido, verificada por mui grande numero de pessoas que já os tem experimentado, e reconhecem seus prodigiosos effeitos, dispensa de qualquer recommendação.

Consultorio homœopathico do Dr. P. A. Lobo Moscozo, rua do Collegio, n. 25, primeiro andar.

— Vende-se uns pertences de um armazem de seccos: quem os pretender, dirija-se a rua de S. Francisco, travessa da rua da Roda n. 8, que achara com quem tratar.

MEIAS CASEMIRAS, A 500 RS. O COVADO.

Vende-se meias casemiras, de padrões novos, escuras e claras, pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado: na rua Nova n. 16, loja nova de José Luiz Pereira & Filho.

RISCADO FRANCEZ A 160.

Vendem-se riscadinhos francezes de cores fixas, e lindos padrões pelo barato preço de 160 rs. cada covado, havendo grande sortimento para escolher; na loja do sobrado amarello nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29.

— Vende-se diversos moveis de casa, louça e diversos objectos de vidro: na rua larga do Rosario n. 46, segundo andar.

— Vende-se o deposito de assucar da rua Direita n. 58: a tratar no mesmo.

CERA DE CARNAUBA.
Sebo e graxa.

Vende-se por commodo preço: na rua da Cruz, confronte ao chafariz n. 19, armazem de D. R. Andrade & C.

PASTILHAS DE SOULLIÉ
Vegetaes contra as lombrigas.

Approvadas pela junta central de hygiene publica e preparadas por J. M. Soullié, pharmaceutico, membro titular da academia imperial de medicina e da sociedade de pharmacia do Rio de Janeiro.

O unico deposito verdadeiro dessas pastilhas he estabelecido pelo mesmo autor na botica do Sr. José da Rocha Paranhos, rua Direita n. 88, em Pernambuco.

Desde muito tempo a arte medica estava á procura de um medicamento que fosse facilmente administrado ás crianças sujeitas ás molestias verminosas, molestias terriveis que conduzem todos os dias ao tumulo um grande numero dellas.

O gosto e cheiro dos anthelminticos empregados até hoje eram outros tantos obstaculos á sua administração; por isso cremos ter prestado um grande serviço á humanidade, e principalmente aos pais de familia, annunciando-lhes um vermifugo, debaixo da forma de pastilhas, sem cheiro e sem sabor, que possue a acção a mais energica como anthelmintico vermicido contra as lombrigas intestinas. (*Lombrigas, oxyuras, etc., etc.*)

A composição das pastilhas he puramente vegetal. Quando em 1845 fizemos a tal preparação, estivemos tão certo da sua acção vermicida que não hesitámos um instante em experimenta-la em nossos proprios filhos antes de a fazer conhecer: o effeito foi espantoso, e logo que os illustres professores do Rio de Janeiro e das mais provincias do imperio a conheceram, não duvidaram emprega-la em todas as molestias verminosas.

O effeito destas pastilhas he tão certo que não pode haver a menor duvida sobre a sua efficacia, como consta das opiniões de muitos illustres medicos que abaixo transcrevemos. Comtudo, como as crianças estão sujeitas a outras molestias cujos symptomas são quasi os mesmos das molestias verminosas, aconselhamos, nos casos graves, de consultar um homem da arte antes de administrar as ditas pastilhas; não que ellas possam produzir algum mao effeito, porque na sua composição nada entra de nocivo; mas porque pensamos nós que n'aquelles casos graves não deve administrar-se remedio algum emquanto a molestia não he perfeitamente diagnosticada.

A dóse das pastilhas he a seguinte:

Duas a seis pastilhas em jejum, para as crianças de 2 a 6 annos, augmentando a dóse gradualmente segundo a idade. De dez a doze pastilhas para os adultos, e quinze a vinte para as pessoas de 30 annos para cima.

Repete-se a mesma dose tres dias a fio, e no quarto dia pode-se dar um purgante de oleo de ricino.

N. B. Pode-se augmentar a dóse das pastilhas sem receio de produzir irritação alguma nas vias digestivas; e se algumas vezes não ha lombrigas expulsas, pode-se estar certo que todo e qualquer symptoma de molestia verminosa tem desapparecido. Seguem-se os attestados de differentes medicos.

GANTOIS PAILHETE & COMPANHIA.

Continua-se a vender no deposito geral da rua da Cruz n. 52, o excellente e bem conceituado rapé areia preta da fabrica de Gantois Pailhete & Companhia, da Bahia, em grandes e pequenas porções, pelo preço estabelecido.

TAICHAS DE FERRO.

Na fundiçao' d'Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum logo na entrada, e defronte do Arsenal de Marinha ha' sempre um grande sortimento de taichas tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas, e fundas; e em ambos os logares existem guindastes, para carregar canoas, ou carros livres de despeza. Os preços sao' os mais commodos.

— Remedio especial para boubas e cravos seccos, continua a vender-se na botica da rua do Rangel n. 64, que foi do finado Sebastião José de Oliveira Macedo.

Charutos de Havana.

Os melhores que teem vindo a este mercado, vendem-se continuadamente, em casa de Brunn Praeger & Companhia, na rua da Cruz n. 10.

PARA OS SRS. OFFICIAES DA GUARDA NACIONAL, NA PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 17.

Vende-se finos botões de P. II., galão de ouro para divisas e bonetes; passadeiras bordadas bandas, com franjas de ouro e deretroz; telliz do ultimo gosto; espadas prateadas, e outros muitos objectos, tudo por muito commodo preço.

MOBILIAS DE FERRO,

como sejam, cadeiras de differentes moldes, mesas e sofa's, tudo do mais moderno gosto, vindo de Paris: vende-se na rua da Cruz, n. 10.

BOTICA
HOMŒOPATHICA
28 RUA DAS CRUZES 28.
Dirigida por um pharmaceutico approvado

Este estabelecimento possue todos os medicamentos até agora experimentados, tanto na Europa como no Brasil, e preparados pelas machinas da invençaõ do Dr. Mure.

Carteiras de 12 tubos até 160, por preços variaveis, conforme a qualidade das caixas, a quantidade dos remedios e suas dynamisações.

25:000 RS.

UMA CARTEIRA com os 24 principaes remedios homéopathicos e 3 obras differentes, indispensaveis para os principiantes que se quizerem convencer da verdade da nova medicina; contendo além de muitos conselhos clinicos, a pathogenesia de 48 medicamentos.

Tubos avulsos (cada um)	1$000
Tinturas de todos os medicamentos em frascos de ¼ onça	2$000

Na mesma botica encontrar-se-ha sempre um grande sortimento de livros em portuguez e francez, e emfim tudo quanto he necessario para o estudo e pratica da homéopathia.

N. B. REFORMAM-SE GRATUITAMENTE todas as carteiras vendidas no estabelecimento, cujos remedios, pela humidade ou por qualquer outra causa, tiverem sido deteriorados.

BOA ACQUISIÇAO.

Vende-se um sitio á beira do rio, no fundo da propriedade de Sant'Anna de dentro, adiante da ponte de Uchôa, defronte do sitio do Sr. Cabriel, com 1,600 palmos ao longo do rio, e boa baixa de capim, que sendo convenientemente aproveitada, póde sustentar mais de 20 cavallos; tem uma magestosa casa com 70 palmos de frente e 90 de fundo, com salas, gabinetes, alcovas e quartos, e confina com a estrada que tem de receber a ponte projectada para unir a estrada nova com a da ponte de Uchôa pela passagem do Cordeiro; a proximidade do banho, a fertilidade do terreno, a salubridade do lugar, a elgancia e commodos da casa são circumstancias de grande merito para quem desejar reunir o util ao agradavel: os pretendentes podem entender-se com o corretor Miguel Carneiro; e para ver, com João Venancio, na mesma propriedade, defronte da venda do Sr. Nicoláo.

PANNO FINO, A 5,500.

Vende-se panno fino preto de superior qualidade, a 5$500 o covado; a pessoa que precisar fazer alguma casaca ou calça, venha examinar este panno, que á vista do preço e qualidade de certo não deixará de comprar: na rua Nova n. 16, loja nova de José Luiz Pereira & Filho.

ANTIGUIDADE E SUPERIORIDADE DA SALSAPARRILHA DE BRISTOL sobre A SALSA PARRILHA DE SANDS.
Attençao'

A SALSA PARRILHA DE BRISTOL data desde 1832, e tem constantemente mantido a sua *reputação* sem necessidade de recorrer a pomposos annuncios, de que as preparações de merito podem dispensar-se. O successo do Dr. BRISTOL tem provocado infinitas invejas, e, entre outras, as dos Srs. A. R. D. Sands, de New-York, preparadores e proprietarios da salsa parrilha conhecida pelo nome de Sands.

Estes senhores solicitaram a agencia de Salsa parrilha de Bristol, e como não o podessem obter, fabricaram uma *imitação* de Bristol.

Eis-aqui a carta que os Srs. A. R. D. Sands escreveram ao Dr. Bristol no dia 20 de abril de 1842, e que se acha em nosso poder:

Sr. Dr. C. C. Bristol.

Bufalo, &c.

Nosso apreciavel senhor.

Em todo o anno passado temos vendido *quantidades* consideraveis do extracto de Salsa parrilha de Vmc., e pelo que ouvimos dizer de suas *virtudes* áquelles que a tem usado, julgamos que a venda da dita medicina se augmentará *multissimo*. Se Vmc. quizer fazer um *concenio* comnosco, cremos que nos resultaria muita vantagem, tanto a nós como a Vmc. Temos muito prazer que Vmc. nos responda sobre este assumpto, e se Vmc. vier a esta cidade daqui a um mez, ou cousa semelhante, teriamos muito prazer em o ver em nossa botica, rua de Fulton, n. 79.

Ficam as ordens de Vmc. seus seguros servidores.

(Assignados) A. R. D. SANDS.

CONCLUSAO'.

1.º A antiguidade da salsa parrilha de Bristol he claramente provada, pois que ella data desde 1832, e que a de Sands só appareceu em 1842, época na qual este droguista não póde obter a agencia do Dr. Bristol.

2.º A superioridade da salsa parrilha de Bristol he incontestavel; pois que não obstante a concurrencia da de Sands, e de uma porção de outras preparações, ella tem mantido a sua reputação em quasi toda a America.

As numerosas experiencias feitas com o uso da salsa parrilha em todas as enfermidades originadas pela impureza do sangue, e o bom exito obtido nesta côrte pelo Illm. Sr. Dr. Sigaud, presidente da academia imperial de medicina, pelo illustrado Sr. Dr. Antonio José Peixoto em sua clinica, e em sua afamada casa de saude na Gambôa, pelo Illm. Sr. Dr. Saturnino de Oliveira, medico do exercito, e por varios outros medicos, permittem hoje de proclamar altamente as virtudes efficazes da salsa parrilha de Bristol, vende-se a 5$000 o vidro.

Visto achar-se de novo aberta a botica do Sr. José Maria Gonçalves Ramos, na antiga rua dos Quarteis, mudou-se outra vez para alli o deposito da salsa parrilha de Bristol.

Deposito de tecidos da fabrica de todos os Santos, na Bahia.

Vende-se em casa de Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz do Recife n. 52, primeiro andar, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos e roupa de escravos, assim como fio proprio para redes de pescar e pavios para velas, por preço muito commodo.

INSTRUMENTOS DE MUSICA.

Brunn Praeger & Companhia, na rua da Cruz, n. 10, receberam de novo um sortimento de instrumentos de musica, como sejam, flautins de ebano em mi bemol e fa', com 4 chaves; pistões com sua competente caixa; flautas de buxo; violões de differentes qualidades, e com machinismo; assim como 2 violões riquissimos, todos guarnecidos de madreperola; tambem recommendam o seu grande sortimento de todos os mais instrumentos, tanto para orchestra, como para musica militar, por menos preço do que em outra parte; sendo para liquidar contas.

— Vendem-se verdadeiro vinho de champagne de excellente qualidade, e muito em conta, para liquidaçao': em casa de Brunn Praeger & C., na rua da Cruz, n. 10.

FUNDIÇÃO D'AURORA

C. STARR & C.

respeitosamente annunciam que no seu extenso estabelecimento em Santo Amaro, continua a fabricar com a maior perfeição e promptidão, toda a qualidade de machinismo para o uso da agricultura, navegação e manufactura, e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, tem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha, um

DEPOSITO DE MACHINAS

construidas no dito seu estabelecimento.

Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) de que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, taixas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão e ditos para conduzir formas de assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que seria enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc., etc., que os annunciantes contando com a capacidade de suas officinas e machinismo, e pericia de seus officiaes, se compromettem a fazer executar, com a maior presteza, perfeição, e exacta conformidade com os modelos ou desenhos, e instrucções que lhe forem fornecidas.

— Vende-se um escravo, preto, crioulo, alto, bem feito e bonito: na rua Imperial n. 64, casa do major Antonio da Silva Gusmão.

— Vende-se uma duzia de camisas francezas do ultimo gosto, e por preço commodo: na rua Velha da Boa-Vista n. 35.

SALSA PARRILHA.
DE
BRISTOL.

As numerosas experiencias feitas com o uso da salsa parrilha em todas as enfermidades, originadas pela impureza do sangue, e o bom exito obtido na corte pelo Illm. Sr. Dr. Sigaud, presidente da academia imperial de medicina, pelo illustrado Sr. Dr. Antonio José Peixoto em sua clinica, e em sua afamada casa de saude na Gamboa, pelo Illm. Sr. Dr. Saturnino de Oliveira, medico do exercito e por varios outros medicos, permittem hoje de proclamar altamente as virtudes efficazes da

SALSA PARRILHA DE BRISTOL.

Nota.—Cada garrafa contem duas libras de liquido, e a salsa parrilha de Bristol he garantida como puramente vegetal sem mercurio, iodo, potassium.

Visto achar-se de novo aberta a botica do Sr. José Maria Gonçalves Ramos, na antiga rua do Quarteis, mudou-se outra vez para alli o deposito da salsa parrilha de Bristol.

— O chocolate homœopathico que se vendia na rua das Trincheiras n. 9, vende-se agora na rua do Collegio n. 25, taberna da esquina, de Manoel Antonio dos Santos Fontes.

ROB LAFFECTEUV.

O unico autorisado por decisão do conselho real e decreto imperial.

Os medicos dos hospitaes recommendam o arrobe Laffecteuv, como sendo o unico autorisado pelo governo e pela Real Sociedade de Medicina. Este medicamento d'um gosto agradavel, e facil a tomar em secreto, está em uso na marinha real desde mais de 60 annos; cura radicalmente em pouco tempo, com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impingens, as consequencias das sarnas, ulceras, e os accidentes dos partos, da idade critica e da acrimonia hereditaria dos humores; convém aos catharros, da bexiga, as contracções, e á fraqueza dos orgãos, precedida do abuso das ingecções ou de sondas. Como anti-syphilitico, o arrobe cura em pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que volvem incessantes sem consequencia do emprego da copaiba, da cubeba, ou das injecções que representam o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffecteuv he especialmente recommendado contra as doenças inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodureto de potasio. Vende-se em Lisbôa, na botica de Barral, e de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 88, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas, vindas directamente de Paris, de casa do Sr. Boyveau-Laffecteuv 12, rue Richev à Paris. Os formularios dam-se gratis em casa do agente Silva, na praça de D. Pedro n. 82. No Porto, em casa de Joaquim Araujo; na Bahia, Lima & Irmãos; em Pernambuco, Soum; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos, e Moreira, loja de drogas; Villa-Nova, João Pereira de Magates Leite; Rio-Grande, Francisco de Paula Couto & C.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Desappareceu no dia 26 de março proximo passado um preto crioulo por nome Hylario, que representa ter de 24 a 25 annos de idade, com os signaes seguintes: altura e corpo regular, côr fulla, com uns pannos pretos no rosto, dentes limados, pouca barba e costuma andar com um charuto atraz da orelha; levou vestido camisa e calça de algodão de listras, porem foi encontrado no engenho Redemuinho em Santo Antão no domingo de paschoa vestido de calça de casimira, palitó branco, chapéo preto, sapatões e luvas, e na primeira oitava de calça e jaqueta branca, bonete com galão, sapatões, luvas e um espadim ao lado; julga-se que d'ahi elle seguisse para algum dos lugares seguintes, onde elle tem conhecimento e já tem estado: engenho Paulista, Itamaracá, engenho Pitú, Nazareth, engenho Itapirema de Cima e do Meio, e Goianna: por isso roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo o apprehendam e levem-no a rua da Madre de Deos, loja n. 7, que se recompensará com generosidade o seu trabalho.

— Desappareceu no dia 21 do proximo passado mez de março, da povoação de Itabaiana, na provincia da Parahiba, um escravo crioulo de nome Vicente, que representa ter de 28 a 30 annos de idade, com os signaes seguintes: cor preta, olhos brancos, nariz afilado, mais ou menos apapagaiado, dentes da frente sãos e limados, bocca regular e lisa quando ri-se, beiços finos, barba quasi nenhuma, bochechas chupadas, altura regular, bom corpo e braços, pernas grossas, costas limpas, não tem sido surrado, nadegas altas e quartudo, pés tambem grossos, costuma beber aguardente, e he inseparavel de um cachimbo; este escravo já fugio o anno passado em julho para essa cidade do Recife e foi preso pela subdelegacia da Boa Vista: roga-se portanto as autoridades policiaes e capitães de campo, a captura deste escravo: a pessoa que o apprehender, entregando-o em Olinda ao padre Patricio Manoel de Souza, na Parahiba a Manoel Marques Camacho, será generosamente recompensado.

— Desappareceu no dia 9 de março proximo passado uma negra, crioula, por nome Rita, de altura regular, secca do corpo, levou vestido de chita roxa de quadros miudinhos e panno da Costa azul, e um flandres com azeite de carrapato, a qual anda com um ferro no pescoço por já ter fugido por mais vezes. Roga-se as autoridades policiaes e aos capitães de campo que hajam de a apprehender e leva-la em casa de seu senhor na rua do Trapiche, n. 24, armazem de assucar.

— No dia 6 do corrente mez fugio uma escrava crioula por nome Bonifacia, de idade de 35 annos, cheia do corpo, de boa estatura, feia de cara, beiços grossos e fula, levou vestido de chita azul com palmas amarellas, um panno da Costa com malames brancos e um chale de chita roxa e listras fazendo quadros, julga-se ter seguido para Porto Calvo, provincia das Alagoas aonde foi comprada a José Gomes Moreira, cuja escrava foi do Bastos: roga-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo a captura della, e conduzi-la a rua do Livramento, n. 6, segundo andar, que serão recompensados.

— Está ausente ha dias o preto de nação, por nome José Duque, idade para mais de 40 annos, alto, pernas meias cambaias, desdentado e bem conhecido por ser serrador e trabalhar ha anno na Ribeira e no serviço de alvarengas: quem o apprehender queira leva-lo em Santo Amaro casa de Manoel Cardozo da Fonseca ou na praça do Commercio a qualquer hora, ao mesmo.

Pern.: — Typ. de M. F. de Faria. — 1853.

MUTILADO